Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 91

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A questão das cervejas

Rio, 23

O general Souza Aguiar, prefeito do Districto federal, adiou a contraprova publica da analyse das cervejas *Brahma*.

A Tribuna, em vista do adiamento e para satisfazer a anciedade do publico, fez pesquizas minuciosas e em sua edição de hoje publicou sensacionaes notas acerca das analyses do Laboratorio municipal.

Por essas notas verifica-se que as analyses alludidas são falsas, constituindo crime commettido propositalmente pelos chimicos allemão Dresler e italiano De Ricci.

A divisão Bacellar

Rio, 22

Chegou a Barbados a divisão branca, commandada pelo almirante Huet Bacellar.

O *Tamoyo* e o *Barroso* entraram no porto, sabbado, e o *Riachuelo*, hontem.

O almirante Huet Bacellar communicou ao almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, que o *Riachuelo* não póde proseguir a viagem por precisar de reparos nas machinas, reparos que foram feitos aqui com muita imperfeição.

Noticia infundada

Rio, 22

Não tem fundamento a noticia dada pelos jornaes, de que será exonerado o general Marciano de Magalhães.

Delegado fiscal do Pará

Rio, 22

Causou grande surpreza a chegada ao Pará do dr. Erico Souto, cuja nomeação para delegado fiscal dali ninguem soube e partiu desta cidade conduzindo verdadeira carta de prego.

Dr. David Campista

Rio, 22

Está enfermo o dr. David Campista, ministro da fazenda.

Visita de d. Carlos ao Brasil

Rio, 22

As correspondencias de Portugal para os jornaes daqui, chegadas, hontem no paquete *Aragon*, confirmam a vinda de d. Carlos ao Brasil, em 1908.

Convenio do assucar

Rio, 22

Telegrammas de Maceió para aqui transmittidos dizem que alguns negociantes dali violaram o convenio do assucar, sustentado nessa praça pela importante firma Mendes Lima & C.ª.

Nomeação sem effeito

Rio, 22

Ficou sem effeito a nomeação do medico adjunto á guarnição dahi, dr. Francisco Alves de Castilhos.

Exercito nacional

Rio, 22

Entraram na lista de promoções, por merecimento, na arma de infantaria os officiaes do exercito: Febronio de Britto, Lourenço Ramos, Tito Escobar, Chrispim Ferreira, Cypriano da Costa Ferreira, João Barbosa Espindola, Telles Ferreira, Parente Costa e Melchiades Cabral.

Cambio

Rio, 22

O cambio fechou hoje a 15 3/16.

EXTERIOR

O rei dos belgas

Pariz, 22

Espera-se nesta capital o rei Leopoldo, da Belgica.

O soberano belga offerecerá ao sr. Armand Fallières, presidente da França, a cessão do Estado do Congo.

A greve

Pariz, 22

Continúa a greve dos cosinheiros.

Os *restaurants* fecharam.

Execução

Pariz, 22

Será executado em Tanger o marroquino Marakech, assassino de Monchamp.

Eduardo VII

Londres, 22

O soberano da Inglaterra vae regressar a esta capital.

O assassinato Barillas

Nova-York, 22

Propala-se no Mexico que o assassinato do ex-presidente Barillas fôra ordenado por altos politicos de Guatemala.

Prisão

Nova-York, 22

A policia effectuou a prisão do chefe Camorra.

Sociedade de direito internacional

Washington, 22

Sob a presidencia do sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados Unidos, foram inauguradas hoje as sessões da Sociedade americana de direito internacional.

Ao discutir-se a doutrina de Drago, falou o dr. Gurgel do Amaral, secretario da embaixada do Brasil, que fez um brilhante discurso.

Criticas a Guilherme II

Berlim, 22

Fazem severas criticas ao *Kaiser*, por ser condecorado o principe de Monaco.

Proclamação

S. Petersburgo, 22

Em Varsovia as sociedades operarias fizeram uma proclamação condemnando os assassinatos politicos.

Victor Emmanuel III

Roma, 22

O rei Victor Emmanuel III regressou a esta cidade.

Diz-se que a rainha Helena está adoentada.

Fallecimento

Roma, 22

Falleceu o advogado Eridique Caselli.

Gabinete chileno

Santiago, 22

Estão indicados para ministros do gabinete chileno os srs. Alberto Gonzalez, Errazuriz, Ismael Valdez e Vergara Aldunate.

Conferencia de Haya

Santiago, 22

O sr. Buchanan foi nomeado representante do Chile na conferencia de Haya.

«La Nacion» e a situação do Chile

Buenos-Aires, 22

La Nacion diz acreditar que os chilenos se acham envolvidos em serias perturbações e que o dr. Pedro Montt, actual presidente, necessita de discreta, prudentissima energia, afim de conservar sua posição, distanciando-se de violencias e irreparaveis submissões, que são sempre humilhantes para um chefe de Estado.

1.º de maio

Buenos-Aires, 22

Os operarios preparam grandes manifestações para o dia 1.º de maio.

As viagens rapidas

Buenos-Aires, 22

Procedente de Cadiz, acaba de chegar o paquete *Affonso XII*, inaugurando as viagens rapidas entre a Europa e a America do Sul.

O *Affonso XII* fez a travessia em doze dias.

Reina enthusiasmo entre os hespanhóes que assim demonstraram competir vantajosamente com a linha de Lisbôa.

Eleições

Buenos-Aires, 22

Parece que as proximas eleições serão muito concorridas.

Entre os disputadores figuram os nacionalistas.

A temperatura

Buenos-Aires, 22

Têm-se dado mudanças bruscas na temperatura.

Suicidios

Buenos-Aires, 22

De hontem para hoje verificaram-se nesta capital numerosos suicidios.

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

por alma de João Almeida Campos, 7 horas, egreja da Penha e ás mesmas horas na matriz de Caruarú.

Malas—Expedem-se:

o paquete *Oropesa*, portos da Europa;
o paquete *Gram-Pará*, portos do sul.

Leilões—Estão annunciados:

AGENTE PAIVA, 11 horas do dia, rua da Saudade 28 A, de moveis;
AGENTE VERNET, meio dia, á praça do Commercio, junto á *Associação commercial*, de animaes.

Praças—Apregoam-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, diversas mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Protesto—J. Alheiro & C., successores de Alheiro & Dias;
No matadouro—*Pela razão e pela justiça*—Um marchante;
A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil—Premio 5:000$00—Misael de Albuquerque Montenegro.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Tendo comparecido apenas os srs.: Coêlho de Moraes, Francisco Correia, Pinheiro Ramos, Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado e Joaquim Guimarães, o sr. presidente declarou que se ia proceder de acôrdo com o art. 2.º do dec. do senado n. 4 de 1895.

Foi lida e submettida á discussão, que ficou encerrada, a acta da reunião de 19 do corrente, deixando de ser votada por falta de numero.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario geral do Estado, remettendo 15 exemplares impressos da mensagem que no dia 6 de março ultimo, foi pelo exm. sr. governador do Estado apresentada ao congresso legislativo.—A distribuir.

Outro do mesmo, remettendo 15 exemplares impressos da proposta da lei de fixação da força policial para 1907 a 1908.—A distribuir.

São lidos, indo a imprimir, 4 pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 15 a 18 redigindo os projectos da camara ns. 2, 4, 6 e 8 do senado, todos deste anno.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram submettidos respectivamente á 2.ª e 3.ª discussão, ficando esta encerrada, os projectos do senado ns. 5 (licença ao bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho) e 4 (licença a Josino de Araujo Pereira, escrivão da comarca de Taquaretinga) ambos deste anno, deixando de proceder-se á votação por falta de numero.

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente dissolveu a reunião, tendo antes designado a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão ficou encerrada e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 32.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Joaquim Bandeira, tendo comparecido os srs. Affonso de Barros, Florentino dos Santos, João Elysio, Joaquim Bandeira, Gonçalves da Rocha, Francisco Synesio, João Moraes, Nobre de Lacerda, João Gonçalves, Bertholdo Galvão, Silva Fragoso, Pereira da Costa, Trajano Chacon e Raul Lins.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Florentino dos Santos.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. secretario geral do Estado, remettendo trinta exemplares da mensagem dirigida ao congresso em 6 de março ultimo pelo exm. sr. desembargador governador do Estado.—Ao archivo.

Officio do mesmo sr. secretario geral, remettendo trinta exemplares da proposta da lei de fixação da força publica para o exercicio de 1907 a 1908.—Ao archivo.

Petição de recurso de João de Albuquerque Machado, contra a deliberação do concelho municipal de Gravatá.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Petição de José Faustino Porto, lente de inglez do Gymnasio pernambucano, solicitando sua jubilação, com todos os vencimentos.—A' commissão de petições e poderes.

Petição da mesa regedora da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco de Olinda, solicitando perdão da divida em que se acha para com a fazenda do Estado.—A' commissão de contas e despesas do Estado.

Petição da professora Liberata de Paula Rodrigues Sette, solicitando, para effeito de sua jubilação, a contagem do tempo em que esteve em disponibilidade.—A' commissão de instrucção e saude publica.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 50, da 9.ª commissão, redigindo o projecto n. 11, do corrente anno, iniciado na camara.

O sr. João Elysio, usando da palavra, requereu a nomeação de dois membros para a 1.ª commissão.

Para tal fim o sr. presidente nomeou os srs. Pereira da Costa e Silva Fragoso.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 51, da commissão de constituição legislação e justiça, adoptando o projecto n. 1 do corrente anno, iniciado no senado, sobre o casamento civil.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 13, (abono e justificação de faltas), orou o sr. João Elysio, que justificou e offereceu as seguintes emendas:

«Emendas ao projecto n. 13.

Quanto ao art. 2.º.

No n. III, em vez do que está, diga-se:

Por anojamento em caso de morte do conjuge, paes e filhos até oito dias e de avós, irmãos e cunhados até tres dias.»

No n. IV, onde se lê «não excedendo de oito dias» diga-se:—até oito dias.

Supprima-se tudo quanto se contém no n. V.

Accrescente-se onde couber:

«Art... Nas hypotheses dos ns. I e II do art. 3.º, póde o governador do Estado abonar os dias feriados, santos e domingos compreendidos no respectivo espaço de tempo.

§ unico.—O abono neste caso dará direito apenas á contagem dos referidos dias como de effectivo exercicio, uma vez que a gratificação do funccionario tenha sido percebida por outro.»

S. S. em 22—4—1907.—Dr. *João Elysio*.»

Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão com o projecto, foi esta encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje, a seguinte ordem do dia:

Acta, expediente votação das materias cuja discussão ficou encerrada. 2.ª discussão do projecto n. 15 (mandados de avaliação) e trabalhos de commissões.

×

Suicidio

Num rancho, situado na ilha de Caxangá e de propriedade do capitão Antonio Augusto Ribeiro Pessoa, poz termo ante-hontem á existencia o sr. Sebastião Anacleto dos Santos, que ha cerca de 2 annos exercia as funcções de cobrador do referido rancho.

O infeliz moço para tal fim utilisou-se de uma velha espingarda de caça, amarrou um cordão no gatilho da mesma e com o pé direito fez a arma disparar junto á garganta, morrendo incontinenti.

Com o estampido do tiro, José Antonio Correia, proprietario de uma venda proxima, dirigiu-se para o rancho, conseguindo ver por baixo da porta do quarto de Anacleto o seu corpo estendido no chão e muito sangue.

Sem perda de tempo, enviou um portador á residencia do capitão Pessoa, dando-lhe noticia do triste acontecimento.

Avisado aquelle cavalheiro, que mora no logar denominado Barreiras, do mesmo arrabalde, compareceu e assistiu a policia, já presente, iniciar as diligencias sobre o caso.

Derrubada a porta, que o pobre rapaz fechára, e dada a primeira busca nada se encontrou a respeito do motivo de semelhante caso de desespero.

O capitão Pessoa, ouvido em auto de perguntas, declarou que o empregado era cumpridor de deveres, mas, no emtanto, ultimamente, déra para prestar as contas inexactas, sendo que até de uma vez lhe faltara nas notas a quantia de 90$000.

Em poder da victima se encontreu pequena importancia, sobremodo insufficiente para o completo do recebido durante a semana.

Disto se póde concluir que Anacleto tendo desviado o resto do dinheiro e não achando meios de desculpar-se perante o patrão, resolveu suicidar-se.

A mulher de nome Juvelina de Oliveira, que mantinha relações com o extincto, disse ter o mesmo ha dias falado em desapparecer do rol dos vivos, mostrando-se muito aborrecido e triste.

O subdelegado do districto remetteu hontem ao dr. chefe de policia as diligencias a respeito.

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 22:

João Francisco da Silva, natural da freguesia de Caruarú e Edwiges Maria Francisca, da de Escada e ambos residentes na de Afogados, pedindo dispensa de suas certidões de baptismo e banhos de naturalidade para casarem-se.—Remettido ao rvdm parocho para attender *servatis servandis*. Soledade, 19 de abril de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

O vigario de Panellas pedindo licença para ser padrinho de uma criança sua parochiana. Sim. Soledade, 20 de abril de 1907. Luiz Bispo de Olinda.

— Pacifico Apolonio de Souza Gonzaga, tendo feito baptisar seu filho Anisio Venancio Pereira Gonzaga, na matriz de Santo Antonio, com licença do vigario de S. José, onde morava e nasceu seu filho, e, não encontrando a certidão de baptismo nas duas matrizes, pedindo se abrir o respectivo lançamento em uma das freguesias acima, ouvindo a informação junta.—Em vista do certificado do sacerdote baptisante, pode o rvdm. parocho abrir assentamento do baptismo do filho do supplicante. Soledade, 22 de abril de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

Vida social

Em Jaboatão, no domingo ultimo, reuniu-se em 5.ª gangorra ordinaria o *Bloco bohemio Zé Faisca*, sendo regente Leumas e escrivães Fileno Quimbó e Pinduca, este em falta do 2.º escrivão.

Lida e approvada a historia da gangorra anterior, passou-se á ordem do dia, que constou de diversas coisas: uma de Fileno Quimbó, propondo Escopeta para *bloquista effectivo*, approvada; outra de Mandú Sopol, justificando as faltas do coronel Beringuella e Gavroche.

O regente Leumas passou a regencia ao sub-regente Cocorico para poder tomar parte na ordem do dia, o que fazendo propoz para que os requerimentos, pedidos, satisfações, propostas, etc., por escripto, fossem sellados, o que foi approvado.

Na conversa fiada tomaram parte os bloquistas: Fileno Quimbó, lendo os seus versos *Passeio nocturno* e Leumas, lendo o seu conto *Passeio matinal*.

No torneio de glosas tomaram parte: Fileno Quimbó, João Magarefe, dr. Safreiro e Leumas, que tambem propoz um motte.

Foi debandada a gangorra.

VIDA COMMERCIAL

Nada constou de anormal em nossa praça, no dia de hontem, e dos nossos generos os unicos que soffreram alteração foram a aguardente que teve uma diminuição de 100 réis em canada e o feijão que obteve um augmento de 1$000 em saccos de 80 litros, cotando-se a 18$000.

O fumo continua com os preços firmes, e, em vista de alguns negociantes do sul, deste genero, terem resolvido exportar dito artigo para Hamburgo afim de a nova colheita, que segundo os entendidos é colossal não encontre *stock* da safra velha, tem subido e esperam-se maiores altas.

Esteve hontem muito firme o mercado do assucar.

Do Rio de Janeiro vieram noticias de terem-se realizado vendas de 10.000 saccos de brutos seccos para Santos e 5.000 saccos de crystaes finos da Bahia para o Rio Grande do Sul.

Os preços subiram naquella praça para: brutos seccos 230/235, crystaes 390/420 réis, havendo falta de terceiras sortes.

×× Transcrevemos da *Gazeta de Noticias* de 16 do corrente o seguinte:

«O mercado de assucar hontem se apresentou muito movimentado e em alta para todas as qualidades. Noticias do norte falam em negocios para assucar mascavo ao preço de 225 cif. Discute-se entre os commissarios a veracidade da existencia de assucar, que todos julgam demasiada. Calcula-se uma differença de 50.000 saccos para menos. No dia 13 não houve entradas e sairam 33.117 saccos e a existencia hontem era de 24.689 saccos.»

×× Segue a bordo do *Oropesa* para a Inglaterra a negocios de interesses de seu estabelecimento, o commerciante desta praça Othon Lynch Bezerra de Mello, socio da firma Othon & Mendes.

×× Tendo sido negado pelo juiz municipal da 2.ª vara, o aggravo interposto por Alves dos Santos & C., foi pelo mesmo juiz decretado sequestro dos bens a requerimento dos credores Loureiro Barbosa & C.

×× Decretada a fallencia da firma Alberto Pereira & C., foram arrecadados os seus bens.

Os fallidos, porém, aggravaram da sentença para o Superior tribunal.

×× Os srs. Max Drechsler & C., agentes nesta praça de Herman Stoly & C, do Rio de Janeiro, dignaram-se de mostrar-nos o telegramma abaixo:

«Consta resultado analyse laboratorio nacional favoravel para todas as marcas brahmas e antarticas.»

×× Sabemos que o sr. M. Maçãs, estabelecido em S. Lourenço, com padaria, aggravou do despacho da junta commercial que mandou registar a marca denominada *Tarecos*, em nome da firma J. Miranda, tambem ali estabelecida com o mesmo ramo de negocio.

×× Movimento de hontem nas secções da *Great Western*:

Assucar.—S. Francisco 2.232 saccos, Limoeiro 175, Central 172. Total 2.579 saccos.

Algodão.—S. Francisco 391 fardos, Limoeiro 507, Central 79. Total 977 fardos.

Milho.—S. Francisco 10 saccos, Limoeiro 222, Central 55. Total 287 saccos.

Para os portos estrangeiros foram hontem despachados os seguintes generos:

Para Uruguayana 7.500 k. de assucar crystal e para portos nacionaes 72.720 k. de assucar e 45,400 k. de algodão em rama.

Vida literaria

Em sessão ordinaria reuniu-se domingo ultimo, em sua séde social, no Lyceu de artes e officios, a sociedade litteraria *Aprigio Guimarães*.

Assumiu a cadeira presidencial o academico Maviael Silva, secretariado pelos srs. Monte Sobrinho e Francisco Leão.

Aberto o expediente, foi lida e approvada a acta da anterior, e apresentados quatro officios, sendo dois do sr. Monte Sobrinho, apresentando para socios honorarios o dr. Antonio Borges Leal Castello Branco e o coronel Alonso Jorge de Mello; um do sr. Francisco Leão, propondo para socio correspondente na Bahia o academico Collatino de Góes Telles, e o ultimo do sr. Paulino de Andrade, propondo para socio effectivo o sr. Ovidio Guimarães. Os tres primeiros foram immediatamente aceitos, sendo, porém, o ultimo entregue á commissão de syndicancia.

Por proposta de Monte Sobrinho, ficou determinado que o 1.º secretario officiasse á directoria do *Lyceu de artes e officios* offerecendo seus respectivos prestimos para a kermesse que a mesma sociedade pretende realizar.

Achando-se em visita uma commissão do *Bloco socialista pernambucano*, composta dos srs. José Bandeira Filho e Laurindo Cunha, foi saudada pelo orador, sr. Adroaldo Costa, agradecendo depois o sr. Laurindo Cunha. Passou-se em seguida á palestra literaria, usando da palavra o sr. Francisco Leão, lendo a chronica da semana, o sr. Adroaldo Costa lendo sua these *O sentimentalismo e o realismo*, e recitou o soneto de sua lavra *Magua* o sr. Paulino de Andrade; falou por ultimo o sr. Francisco Leão, sobre a morte de Tiradentes.

Em seguida teve começo o jury, sendo julgada Maria Antonietta, que teve por advogado o sr. Paulino de Andrade, e por promotor o sr. Francisco Leão, condemnada e appellada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Victorino, á rua Direita n. 9.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou a quitanda n. 78, á rua Direita e a mercearia n. 21, á rua Vidal de Negreiros, encontrando os generos bons.

O dr. Baptista Fragoso visitou 25 casas em Apipucos.

O mesmo doutor visitou as mercearias dos srs. P. C. Maia & Irmãos, J. M. Brandão, Ramiro Alves e a quitanda de Antonio Pedro, encontrando os generos bons.

Visitou tambem a mercearia do sr. J. Pedrosa, em Apipucos, inutilizando por se achar imprestavel, 1150 grammas de manteiga franceza.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou o proprietario do predio n. 53, á rua Lomas Valentinas, para no prazo de 20 dias caiar e pintar.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Santos, em S. José, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 17 pessôas.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 29, á rua S. Lopes, 64, á rua do Pharól, 1 predio, á rua da Mangueira, na Torre e das galerias de esgoto das ruas Formosa e Roda.

— Remoção:

Foi removido um varioloso do hospital militar para o de Sant'Agueda.

NICKEIS FALSOS

O dr. Santos Moreira em actividade. Prisão de José Vidal Y Sanz e sua amasia pelo subdelegado do Monteiro. Confissão dos criminosos. Proseguem as diligencias.

Ha mais de dois mezes que o dr. chefe de policia trabalha activamente para descobrir os falsificadores das moedas falsas, que ultimamente têm apparecido e prejudicado tanto o commercio do nosso Estado.

Ante-hontem, recebendo s. s. communicação de que o guarda da casa de detenção, João Pedro Dantas, havia dado em troco a um detento a quantia de.... 6$400 em nickeis falsos, dirigiu-se para ali, não encontrando, porém, o tal João Pedro Dantas que se havia retirado para o Monteiro.

Nessa occasião soube aquella autoridade que Dantas estava em casa de Vidal Y Sanz conhecido moedeiro falso, morador no citado arrabalde.

Immediatamente o dr. Santos Moreira se encaminhou para o Monteiro, em companhia do dr. José dos Anjos, dos capitães José Muniz e Theotonio Costa, afim de effectuar uma diligencia na casa do hespanhol Vidal.

Infelizmente não foram bem succedidas as suas louvaveis pesquizas, em virtude da hora adiantada, pois, outros trabalhos inadiaveis o chamavam á chefatura.

Encarregou, porém, o dr. chefe, a busca ao subdelegado do Monteiro, que ás quatro horas da madrugada de hontem, cercasse a casa de Vidal e revistasse todos os aposentos.

Desempenhou bem o subdelegado Arthur Campello a sua missão.

A's sete horas telephonou ao dr. chefe, communicando-lhe que havia prendido o hespanhol e sua amasia Luiza Maria da Conceição, as quaes ás 8 horas da manhan deram entrada na repartição central da policia para serem apresentados ao dr. chefe.

Juntamente com elles vieram apprehendidos os seguintes objectos:

Uma lata de kerozene contendo varias formas de gesso, desenhos de moedas de nickel, prata, chumbo, um cadinho, 220 nickeis de 200 réis e 145 de 400 réis.

Da chefatura foram recolhidos á detenção, á ordem do dr. Santos Moreira, e hontem mesmo submettidos a auto de pergunta.

Neste, ambos confessaram o crime, usando o Sanz de muita calma e cynismo; Luiza, porém, mulher muito astuta, revelou bem para quanto vale uma intelligencia a mau serviço.

Confessou ser amasia de Sanz e ter-lhe alugado, mezes antes, uma casa visinha á de sua residencia, casa onde *suppunha* fabricava elle as moedas.

Sanz affirma que, ha duas semanas mais ou menos, cunhara 120$000 de nickeis e que os atirára ao rio proximo á sua casa.

Neste auto de perguntas foram feitas algumas declarações importantes por Luiza e seu amasio.

A policia prosegue as diligencias.

— José Vidal Y Sanz já foi processado e condemnado em 1904, no grão maximo do artigo 239 § unico do nosso codigo criminal e posto em liberdade em novembro de 1906.

— Luiza Maria da Conceição é a ex-amasia do hespanhol Manolo, criminoso assás conhecido.

— João Dantas que travara conhecimento com Y Sanz, na detenção onde era empregado ha 4 annos, foi demittido a bem do serviço publico.

— O auto de perguntas feito á Luiza e seu amasio prolongou-se até ás 11 horas da noite de hontem, hora em que nos retiramos da chefatura.

×

FORO

Jury do Recife

Comparecendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Euphrasio Francisco dos Santos, como incurso no art. 356 combinado com o art. 357 do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados: Arthur Sodré da Motta, Wenceslão Pinto de Paiva, José Agapito Maciel, Balthazar José dos Reis Filho, João Francisco Regis Lobo, Henrique Borges da Silva, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, João Chrisostomo de Oliveira Pelagio e Adolpho Pereira Brandão.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury, foi o réo condemnado a 2 annos e 4 mezes de prisão simples e 5 % do valor furtado.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 11 horas do dia.

Foram dispensados os jurados dr. Henrique Milet, dr. Feliciano André Gomes, dr. Eusebio de Almeida Martins Costa, Manuel da Costa Rego, Caetano Marques e José Fernando de Albuquerque Lima.

Jury de Olinda

Não funccionou hontem, por só terem comparecido 23 juizes de facto.

O dr. Paes Barretto multou em vinte mil réis os que, intimados, não compareceram e dispensou dos trabalhos da sessão, nos termos da lei, Henrique Fabio de Barros Almeida e João da Cunha Magalhães, fazendo o seguinte sorteio na urna supplementar:

Henrique de Gusmão Lyra Guimarães, dr. João Ignacio Cabral de Vasconcellos, Alberto Ferreira da Rocha Leal, João Baptista da Silva Manguinho Junior, Horacio Polycarpo da Silva, José Pinto Cavalcante, Antonio João de Oliveira, João Chrispiniano Barbosa Diniz, Manuel Gonçalves de Miranda Pinho, dr. Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, Miguel Figueiroa Faria, João Paulo de Mello e Aderito Gomes de Araujo.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Luiz Narciso, do 34.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Silva Netto.

Dará a guarnição da cidade o 40.º batalhão e o 14.º dará a guarda da caixa.

Uniforme n. 8.

NOTAS AVULSAS

Foram concedidos 8 dias de licença ao 2.º tenente do 2.º de infantaria Virgilio Antonio Borba, para ir ao Ceará e trazer pessôa de sua familia.

— Alistaram-se no 40.º batalhão de infantaria com destino á capital federal, 10 voluntarios.

— No dia 11 do corrente, foram nomeados para o estado maior do exm. sr. general Thaumaturgo de Azevedo, commandante do 3.º districto militar, os seguintes officiaes: assistente, capitão ajudante do 40.º José Armando da Cunha; ajudante de ordens, 2.º tenente Arthur Benjamin Viveiros e de campo, 2.º tenente Delphino Moreira Lima.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Manuel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio da Silva.

Guarda do quartel a praça n. 27 e praças ns. 3, 6 e 22.

Dia á companhia o cabo n. 15.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Bandeira Filho e Hermano Brandão.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Hontem, por occasião do expediente do sr. governador, estiveram no palacio da praça da Republica os srs. drs. Malaquias Gonçalves, Antonio Pernambuco, Archimedes de Oliveira, João Elysio, coronel Padilha, dr. Pedro Pernambuco, coronel Ferreira Costa, Rosa e Silva Junior, dr. João Moraes, capitão Pereira da Luz, drs. João Gonçalves, Regueira Costa, Vieira de Mello, Pedro Cunha, Raul Lins e o coronel Silva Fragoso.

⁂ A professora d. Jovina Eudoxia de Mello, nomeada professora publica do municipio da Bôa-Vista, pediu hontem ao sr. governador 60 dias de prazo para tomar posse do citado cargo.

⁂ Já entrou no goso da licença que lhe fôra concedida pelo governo, o dr. Bernardino Ferreira Cabral, promotor publico de Floresta.

⁂ Na qualidade de vice-presidente do concelho do municipio de Triumpho, assumiu o cargo de prefeito o coronel Francisco Simões da Silva Mafra.

⁂ Acha-se no exercicio de juiz municipal de Salgueiro o 1.º supplente sr. Evergisto Gomes de Souza, que remetteu communicação ás principaes autoridades.

O PESSOAL DE ARRELIA

A's 5 horas da tarde de hontem, no bêco do Vintem, districto de Afogados, estava sentado na calçada da casa de sua moradia, brincando com um cachorro, o individuo Joaquim Manuel Mesquita, vulgo Joaquim Matuto, quando por ali passou fulão Mafra, que, sem motivo plausivel, deu uma bordoada no animal de Joaquim.

Sendo repreendido, Mafra exaspera-se, dizendo que havia dado no cão e o mesmo o faria nelle.

Palavra puxa palavra, dando em resultado Mafra ferir com um punhal a Joaquim.

A policia compareceu, não capturando o criminoso por ter-se evadido.

O ferido foi transportado para o hospital Pedro II, e o capitão Americo Campos de Medeiros, autoridade local, procede ás diligencias legaes.

O ferimento é considerado de natureza grave.

— Na noite de domingo, no Pombal, districto da Bôa-Vista, os individuos Manuel Paulo e Severino José, depois de forte polemica, travaram-se de razões, distribuindo cacetadas de parte a parte.

— O cabo do destacamento de Beberibe chamado Luiz Estevam da Costa, ao procurar prender, ante-hontem, na estrada da Boiada, o individuo Manuel Galdino, quando este commettia desordens, foi ferido pelo mesmo que, de faca em punho, resistia ao mantenedor da ordem.

O subdelegado do districto tomou a respeito energicas providencias.

— Ante hontem, na Encruzilhada, o individuo João Bernardo de Lima, utilizando-se de uma faca e após ligeira discussão, feriu aos seus camaradas José de Araujo e Manuel Severino da Silva.

Os offendidos estiveram hontem no gabinete dos srs. medicos legistas, onde foram vistoriados.

Bernardo, sendo preso, acha-se recolhido á casa de detenção.

— Assignou hontem o termo de bemviver perante o dr. José dos Anjos, o desordeiro Amaro Militão de Figueirêdo.

— Ante-hontem, ás 11 horas da noite, em Bôa-Viagem, o individuo Pedro Eleuterio dos Santos, armado de fouce, feriu gravemente a João Bezerra de Freitas, vulgo João Felismino.

Sciente disto o subdelegado local, effectuou a prisão do criminoso e recolheu-o ao quartel, dando em seguida ordens para que se transportasse a victima para o hospital Pedro II.

Prosegue a policia ás diligencias legaes.

— Passavam pela travessa do Monteiro, ás nove horas da noite de sabbado, os srs. Manuel Marques e Manuel Ferreira, conhecido por Ferreirinha. Tendo resolvido os dois amigos tomar um pouco de vinho, entraram no hotel de João Antonio Pereira Braga, onde encontraram os desordeiros João da Fabiana, Austricliano da Coloma (o Apollonio), Oscar Pinangé, Cosme de tal e o celebre Chico da Maroca.

Sendo este ultimo convidado pelo sr. Marques para servir-se de um pouco de vinho, *Chico da Maroca* respondeu-lhe grosseiramente, dando logar á discussão calorosa e á luta consequente, da qual resultou sair Ferreirinha ferido na cabeça.

Alguns daquelles desordeiros foram presos á ordem do tenente Araujo, subdelegado local, e os outros, que puderam fugir, são perseguidos ainda pela policia.

— Acha-se ancorada em nosso porto a barca *José Pedro* que, procedente de Nova-York, seguirá por estes dias para a Republica Argentina.

Hontem tres tripulantes daquelle navio, tendo vindo á terra em companhia de um rapaz brasileiro, tomaram forte carraspana na *Puerta del Alcalá*, estabelecimento situado á rua 15 de Novembro e depois um delles, o de nome Emilio Jorge, arreliou-se, dando para rebentar os moveis da casa.

Comparecendo a policia, difficilmente pôde conter o estrangeiro, que muito a contra gosto, foi conduzido para o posto do bairro de Santo Antonio.

O facto occorreu á meia noite e varios populares auxiliaram a captura do desordeiro.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Francisco Chagas, solteiro, e d. Perpelina Gomes da Silva, viuva, residentes no districto da Bôa-Vista.

Elpidio Bezerra dos Santos Lima e d. Joaquina da Silva Gusmão, solteiros, residentes no districto do Pôço da Panella.

1.ª PUBLICAÇÃO

Percy William Hutchinson, residente no districto do Poço da Panella e d. Edith Mary Foster, residente do districto de Afogados, solteiros.

Cyrillo Themotheo de Medeiros, residente no districto da Boa Vista e d. Ignacia Barbosa de Medeiros, residente no districto da Graça, solteiros.

José Manuel da Silva Barros e d. Antonia Clementina Moura da Cunha, solteiros, residentes no districto do Pôço da Panella.

Manuel Eloy do Espirito Santo e d. Josepha Vital dos Santos, solteiros, residentes no districto da Boa Vista.

Dr. Pedro da Cunha Cavalcante e d. Consuelo Porto Baptista de Sá, solteiros, residentes no districto da Graça.

Augusto da Silva Guimarães, viuvo, e d. Theodora Luiza Lopes de Albuquerque, solteira, residentes no districto da Boa Vista.

Tranquillino Isaias Lopes Vianna e d. Elvira Montenegro de Farias, solteiros, residentes no districto da Boa-Vista.

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Percy William Hutchinson, natural de Inglaterra, residente no Poço, e d. Edith Mary Foster, natural da Parahyba, residente na Magdalena, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Abdias da Rocha Samico, solteiro, e d. Maria Eugenia da Rocha Barros, viuva, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Augusto Cavalcante d'Araujo e d. Marcionilla Francisca da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

VARIAS

O sr. Eduardo Augusto de Almeida, guarda-livros da *Fabrica Lafayette*, tendo de embarcar para Portugal no vapor *Oropesa* mandou-nos um cartão de despedidas, offerecendo-nos os seus prestimos.

Gratos, feliz viagem.

×

No matadouro do Arraial foram abatidos no dia 21, nove bois e no dia 22, dez para o consumo publico.

×

Pelo fiscal do 2 districto de S. José foram apprehendidos 2 cabras e 2 porcos que irão hoje a leilão, á 1 hora da tarde.

×

Ante-hontem, por motivo da passagem da grandiosa data commemorativa dos precursores da liberdade, o sr. governador recebeu telegrammas de cumprimentos dos drs. Affonso Penna, presidente da Republica, Miguel Calmon, ministro da industria e viação, barão do Rio Branco, ministro do exterior, Benedicto Leite, governador do Maranhão, Jorge Tibiriçá, presidente de S. Paulo, Alfredo Backer, presidente do Estado do Rio, Guilherme Campos, presidente de Sergipe, João Candido Ferreira, presidente de Santa Catharina, João Pinheiro, presidente de Minas Geraes e Henrique Coutinho, presidente do Espirito Santo.

×

O capitão Olympio Jeronymo Rabello, fiscal do 2 districto da Bôa-Vista, mandou pôr em arrematação em hasta publica, tres suinos que se achavam em deposito, sendo o arrematante o sr. Joaquim Nunes de Paula.

×

Ante-hontem ao meio-dia deu entrada em nosso porto o vapor nacional *Marajó*, procedente do Rio de Janeiro, Bahia e Maceió em transito para Ceará, Pará e Manáos.

×

Do sr. ministro dos negocios da marinha, recebeu hontem o dr. Elpidio Figueiredo um officio de agradecimento pela remessa de um exemplar do relatorio que s. exc., na qualidade de secretario geral apresentou ultimamente ao dr. governador do Estado.

×

Ao professor Bononio Leal, que dirige uma das cadeiras publicas do bairro de Santo Antonio, o governo concedeu em data de hontem a licença de 30 dias que o mesmo requerera para tratamento de sua saúde.

×

Para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires deixará hoje o nosso porto o vapor nacional *Gram-Pará*, da companhia Lloyd Brasileiro.

×

O dr. Hercilio de Souza deverá, hoje ao meio dia, tirar o ponto para 1.ª prova escripta do concurso da 3.ª secção, a qual começará amanhan ás mesmas horas.

×

O governador da Parahyba acaba de requerer ao dr. Sigismundo Gonçalves, extradição dos seguintes presos Francisco Elias, vulgo *Francisco Praia*, Antonio Galdino dos Santos e José Antonio Francisco Rosa vulgo *José Vieira*, os quaes se acham recolhidos á cadeia desta capital.

×

De 3 para as 4 horas da tarde de hoje ancorará no lamarão o paquete inglez *Oropesa* da companhia do Pacifico, visto ter partido da Bahia, hontem ás 11 horas da manhan.

A' noite largará para a Europa.

×

No requerimento do Syndicato agricola de Goyanna, submettendo á approvação do governo, nos termos da lei n. 770, de 15 de maio de 1906, o programma organizado para a escola rural fundada na cidade de Goyanna, a primeira que se fundou em Pernambuco, e destinada a instruir praticamente trabalhadores agricolas, deu o exmo. sr. governador do Estado o seguinte despacho:

«Approvo, obrigado o Syndicato a apresentar annualmente um relatorio de tudo o que houver occorrido na escola agricola ou em relação á mesma.»

×

Ante-hontem, á 1 hora da tarde, ancorou no lamarão o paquete inglez *Thames*, da companhia Real Mala, vindo do sul.

A's 4 1/2 horas da tarde zarpou para a Europa.

×

Foi pago hontem pela agencia geral da loteria federal ao sr. major Marianno Rodrigues, a quantia de 1.000$, premio que coube ao bilhete n. 47707, na extracção de 23 de março.

×

Pelas 10 horas da noite de domingo ultimo deixou o porto da Bahia o vapor nacional *Planeta*, da companhia Lloyd Brasileiro.

Amanhan chegará ao Recife e amanhan mesmo seguirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

×

Acabaram de ser approvadas pelo sr. governador as contas do Lyceu de artes e officios, durante o ultimo trimestre do anno findo.

×

Desejando dar um espectaculo em seu beneficio, no theatro Santa Isabel, requereu para isto aquelle edificio o sr. João de Almeida Braga.

×

Ao dr. Sigismundo Gonçalves o sr. presidente da Republica mandou agradecer a remessa da mensagem de s. exc., que considera importante documento.

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos hontem 72 bois, sendo dois atirados ás caldeiras por imprestaveis.

×

Em reunião effectuada, nesta cidade, entre os directores situacionistas do municipio de Afogados de Ingazeira, ficaram assentadas as candidaturas do coronel Luiz Antonio Chaves Campos ao cargo de prefeito e coronel Paulino Raphael da Cruz ao de sub prefeito do concelho municipal.

×

As cellas da casa de detenção presentemente se acham occupadas por 490 réos, conforme a nota que vimos hontem na chefatura de policia.

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

Mortalidade da cidade do Recife de 1 a 15 de março de 1907

Falleceram nesta cidade 376 pessôas victimadas pelas molestias seguintes:

Febre amarella 0: febre typhoide 2; peste bubonica 2; variola 72; sarampo 0; escarlatina 0; coqueluche 0; dyphteria 0; grippe 15; dysenteria 14; beriberi 0; lepra 0; erysipela 5; malaria 11; tuberculose 56; septicemia 2; raiva 0; syphilis 8; cancro 1; tetano 1; outras molestias zymoticas 3; rheumatismo 1; alcoolismo 2; saturnismo 0; chloro anemia 0; ankylostomiase 2; diabetis 0; outras molestias generalizadas 0; molestias do systema nervoso 46; do apparelho circulatorio 20; apparelho respiratorio 6; apparelho digestivo 28; apparelho genito urinario 8; puerperio 1; molestia da pelle 2; molestias das crianças 14; molestias dos velhos 1; suicidios 0; homicidios 1; accidentes 4; outras causas 12; morti-natos 29.

Medias diarias: da quinzena actual 25; da precedente 22,5; da correspondente de 1906, 20,4.

Dos fallecidos, 210 eram do sexo masculino e 166 do sexo feminino; 372 brasileiros; portuguezes 3; suisso 1.

Segundo a edade: 0 a 1 anno 92; 1 a 5 annos 39; 6 a 10 annos 9; 11 a 20 annos 32; 21 a 30 annos 73; 31 a 40 annos 48; 41 a 50 annos 28; 51 a 60 annos 25; 61 a 70 annos 14; maiores desta edade 13; edade ignorada 3.

Estes 376 fallecimentos foram: na zona urbana propriamente dita 300; nos suburbios 76.

Dos obitos occorridos na zona urbana ainda deve ser especificado que 119 se deram nos hospitaes e 181 nos domicilios.

A relação das molestias zymoticas para a mortalidade geral foi: na quinzena actual 51 %; na precedente 48 % na correspondente de 1906 36 %.—O demographista, dr. *Octavio de Freitas*.

CASCALHO

Vimos nos jornaes a noticia interessante de que o ministro portuguez, conselheiro Camello Lampreia, seguiu para Caxambú, onde procurará mattas ricas de caça para divertimento de el-rei d. Carlos, cuja resolução de visitar o Brasil parece firme e inabalavel.

O sr. d. Carlos, se vier ao nosso paiz, será carinhosa e calorosamente recebido em todos os pontos por onde passar: o brasileiro e o portuguez pensam e sentem da mesma maneira; o cerebro e o coração de um e outro vibram ao contacto da mesma philosophia, da mesma religiosidade, do mesmo civismo, da mesma poesia.

S. M. vem em viagem de recreio, não para visitar algum parente, como costumam fazer na Europa os monarchas, mas para distrair-se porque a distracção é necessaria ao corpo e ao espirito, que precisam flanar para se refazerem.

Comprehendendo que el-rei d. Carlos precisa divertir-se afim de digerir o que aprende em suas viagens, o sr. conselheiro Camello Lampreia, fino diplomata, imaginou distraí-o com caçadas em Caxambú.

S. M. irá a Caxambú, não para fazer uso de aguas, mas para manejar a espingarda...

Contra que animaes?

O Brasil, a patria dos rios, não offerece opulencia de caça, sendo os nossos mais communs povoadores das mattas os papagaios, as preguiças e os macacos.

A onça que em fins de novembro de 1905 appareceu em Guaratiba, na encosta da serra do Bangú, consta que se sumiu por uma vez.

Bem sabemos que não ha allegoria na lembrança do diplomata lusitano; mas qualquer que fosse o seu intento, como que está dando-nos a entender que somos um paiz vasto, immenso, com prodigiosas mattas virgens, prenhes de caça... um paiz, que precisa ser povoado, para divertir os soberanos estrangeiros com outro genero de esporte que não a caça...

A pesca seria mais original, teria maior cunho de nacionalidade.

Contravenção

Em dias da semana ultima um dos trens de lastro da *Great Western*, ao chegar proximo á estação de Angelim, ramal Sul de Pernambuco, alcançou ao jornaleiro Sebastião Silva que se acha bastante enfermo.

A policia tomou conhecimento do facto.

×

Pela manhan de hontem foram transferidos da cadeia desta capital para o asylo da Tamarineira os loucos Joaquim do Espirito Santo e Maria Francisca.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Remetteram-nos hontem:

68 para as obras da matriz da Casa Forte, o pequeno Alvaro Teixeira de Miranda, pelo anniversario de sua mãe d. Joanna Pereira de Miranda, passado ante-hontem.

120 para a matriz de S. José, d. Antonia Machado, commemorando o seu anniversario natalicio que hoje passa.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Livraria Silveira* o seu proprietario, sr. Leopoldo Silveira, offereceu-nos hontem exemplares dos ns. 497, anno IX, d'*O seculo* e 1, anno XXV, do *Correio da Europa*, ambos de Lisbôa, de onde chegaram ante-hontem.

Ainda nos remetteu o mesmo livreiro um volume do *Manual do operario* da *Bibliotheca de instrucção profissional*, publicada sob a direcção e iniciativa do sr. Thomaz Bardallo Pinheiro, professor de machinas na Escola industrial de Xabregas.

E' um livro verdadeiramente util.

Agradecemos a offerta.

— O n. X da *Aurora espirita*. Traz o seguinte interessante summario:

A conversão completa de Lombroso ao espiritismo; Deve-se estudar o espiritismo? pelo professor Charles Richet; Grande Polemica, nas ilhas filippinas, acerca do espiritismo, resposta do padre d. Salvador Pons y Torres; Vozes autorizadas, Mauricio Lachâtre; Estado actual da sciencia psychica—A levitação, materialização e phantasmas, pelo coronel Alberto de Rochas; A justiça divina, por mme. Rosen-Dufaure; Uma entrevista com o ex-monsenhor Lobato; Liberdade de consciencia; Espiritismo no Mexico e na Republica Argentina; O casamento, por Lucullo; Novo Parlatti; Brilhante discurso do dr. Oswaldo Machado, no senado de Pernambuco, acerca do casamento civil; Espiritismo e socialismo; Aos simples, versos de Guerra Junqueiro; Fanatismo, por Livius; Padres! Padres! Padres!... quem não os conhecer... Bella promiscuidade entre frades e freiras. Padres e... idiotas! Um frade com o nariz mordido por uma senhora casada! Viva o espiritismo! Morra o clericalismo! Terceira resposta a frei Celestino por Pedro d'Able; Um reclame da Penha, por Pedro d'Able; O que pensam no sul acerca do estado de fanatismo do norte—Os factos de Carurú, etc.—Frei Celestino na ponta! Effeitos do ultramontanismo. Noticias—Bibliographia—Donativos—Correspondencia. Os segredos do Confessionario—Leitura para homens—Imprensa espirita.

— Recebemos e agradecemos:

o relatorio do *Monte-pio portuguez* apresentado á assembléa geral em 24 de fevereiro deste anno.

Accusa uma receita de 7:812$374 e uma despeza de 4:325$550, resultando portanto um saldo de 3:486$824 que eleva o patrimonio do *Monte-pio* de 92:584$486 que era no balanço anterior, a 96:070$310 actualmente;

um relatorio sobre a reorganização do ensino odontologico, segundo as observações feitas nas escolas e hospitaes dentarios de Londres e Pariz em 1906, pelo cirurgião-dentista M. Pereira Pitta, que offerece o seu trabalho ao exm. sr. dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, presidente do Rio Grande do Sul;

o relatorio da *Associação commercial* de Pernambuco, apresentado pela directoria em assembléa geral de 8 de agosto de 1906.

E' volumoso e collige dados interessantes;

o n. 80, anno 3., do apreciado *Tico-tico*.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Jorge, filho do sr. José Isidoro de Abreu;

a senhorita Georgina, filha do sr. José do Rego Cavalcante Silva;

a senhorita Maria Digna, filha do coronel Luiz Ignacio Pessôa de Mello;

Alzira, filha do capitão José Miguel dos Santos Junior.

Pelos salões

O lar do coronel Agostinho Neves, secretario da commissão de melhoramento do porto, em Tigipió, esteve ante-hontem em festa intima por motivo do anniversario natalicio de sua dilecta filha, a senhorita Maria do Carmo.

Surprehendido com a visita de pessoas de sua amizade, que foram cumprimental-o pelo auspicioso acontecimento, organizou-se ligeira diversão, que correu na maior cordialidade.

JURISPRUDENCIA

DIREITO PROCESSUAL

A decisão do Superior tribunal em recurso de aggravo, mandando o juiz da primeira instancia admittir a appellação obriga este juiz a recebel-a?

O recurso de aggravo interposto do recebimento ou não da appellação, deante da decisão do recurso anterior mandando admittil-a póde-se considerar recurso de recurso?

O recurso de appellação tem dois momentos na pratica do processo civil.

O primeiro é o da sua interposição ou admissão.

E o segundo é o do recebimento e declaração dos seus effeitos.

Pela recusa do juiz ou pela acceitação, pelo recebimento ou não da appellação cabe o mesmo recurso de aggravo.

Desde que a lei estabelece dois recursos para dois casos é que estes são distinctos e independentes, não podendo a decisão de um na admissão da appellação, determinar o acto posterior que é o seu recebimento e tem tambem o seu recurso.

Se assim não fosse a decisão do primeiro aggravo dispensaria o segundo, e o juiz ficaria obrigado a receber *necessariamente* a appellação, abdicando de sua liberdade de examinar, se foi interposta no prazo legal, se a causa cabe em sua alçada, se tem pedido certo, se foi interposta por pessôa competente e se está devidamente formalizada para subir ao Tribunal superior.

O juiz só é obrigado ao respeito e acatamento do acto do Superior tribunal em relação ao ponto questionado e decidido, porque a sua autoridade ficou substituida pelo acto do seu superior hierarchico na ordem judiciaria, mas não em relação a pratica de outros actos independentes em que o juiz mantém sem estorvo a liberdade de decidir.

Com esse modo de ver exprimem-se os praxistas—Teixeira de Freitas annotando a Pereira e Souza, Oliveira Machado e Ribas, e citar um fax-se a citação de todos.

Ribas assim se exprime:

« Art.—1538—Interposta a appellação e avaliada a causa, o juiz que tiver proferido a sentença, *receberá a appellação se fôr de receber*, declarando, sejam ambos os effeitos, ou no devolutivo sómente; e no mesmo despacho assignará o prazo em que os autos devem ser apresentados na instancia superior. Ord. liv. 3 tit. 70 § 6 e decreto 5467, de 12 de novembro de 1873 ».

Essa é a pratica civil brasileira filha da portugueza e ainda hoje mantida em Portugal no codigo do processo civil, onde se lê no art. 995 esta disposição:

« Interposta a appellação, irá o processo concluso ao juiz, *e a este compete recebel-a ou denegal-a conforme entender*.

Commentando essa disposição o notavel jurisconsulto Dias Ferreira escreveu as palavras seguintes:

«Dá o art.—995—ao juiz *ampla faculdade para receber ou denegar a appellação*, depois de escripto o termo, prescrevendo até o recurso especial de aggravo no auto do processo contra o despacho que a receber—art. 1.008—e dão os arts. 1.131 e 1.149—á Relação o direito de negar seguimento ao recurso de revista ou de appellação para o Supremo tribunal de justiça depois de escripto o termo, *e não pode negar-se esta jurisdicção aos respectivos tribunaes sem considerar eliminado o art.—995—que está redigido em termos tão claros* como o art. 1.044—§—2.°—e neste sentido se tem julgado.»

Com o apoio de tão valioso espirito consideramos respondida a primeira questão.

Vejamos a ultima.

A decisão do aggravo da admissão da appellação não pode obrigar o juiz ao seu recebimento.

1.° Porque são actos distinctos do processo a entre si independentes.

2.° Porque, dando a lei dois recursos de aggravo á parte, o primeiro, no momento da admissão ou não da appellação, e o segundo no momento de seu recebimento ou não, a decisão do primeiro não pode manietar o juiz que tem *ampla faculdade* para decidir sobre o mesmo recebimento.

Se assim não se entender deante da decisão do primeiro aggravo, não é necessario interpor o segundo, ficando o juiz *imperiosamente* obrigado a receber passivamente a appellação sem examinar e poder julgar se está ou não no caso de ser recebida.

A tanto não chega a autoridade do Superior tribunal, e se chegasse não deveria mais pertencer ao juiz receber a appellação no caso do Tribunal mandal-a admittir em recurso de aggravo.

Deveria acontecer o mesmo que nos embargos infringentes ou de nullidade ao Accordam do Superior tribunal, quando oppostos na primeira instancia, que o julgamento só a elle compete.

Não acontecendo assim, não se pode dizer que o aggravo do recebimento da appellação é recurso de recurso.

Essas questões estão pendentes da decisão do Superior tribunal do Estado e esperamos que desta vez se faça ainda uma vez a verdade juridica.

22 de Abril.—UM JURISTA.

ARTES E DIVERSÕES

O afamadissimo actor francez Coquelin que tem maravilhado a Europa, desejando conhecer o Novo Mundo, virá no vapor *Aragon*, da Mala Ingleza Real, para o Brasil e Rio da Prata. Este vapor sairá de Cherburgo a 31 de maio e chegará ao nosso porto a 13 de junho proximo.

O actor Coquelin voltará para a Europa no *Amazon*, onde chegará no outomno.

ESPORTE

Hippodromo de Campo Grande

Conforme noticiámos, effectuou-se ante-hontem mais uma festa hippica nesse estabelecimento esportivo.

A concorrencia foi bôa, assim como o movimento da casa das apostas.

Durante o divertimento ouviu-se a banda de musica do 2.° corpo de policia.

A agradavel diversão começou á 1 hora da tarde e terminou depois de 5, em vista das partidas que prolongaram o horario dos pareos.

Mais uma vez fazemos um appello ao gerente da companhia *Trilhos urbanos do Recife, Olinda e Beberibe*, afim de mandar augmentar o numero de carros no trem extraordinario que serve para a conducção dos apreciadores dessa diversão.

Ante-hontem ficaram muitas pessôas na estação, á espera do trem do horario.

Passamos a fazer uma pequena descripção das corridas.

1.° Pareo. 850 metros—Tornou-se demorada essa partida, devido aos joques quererem partir por sua conta.

Finalmente o juiz conseguiu dar a partida, formando-se logo dois grupos de contendores, sendo o primeiro capitaneado pelo *Rusticano*, que na reta de chegada foi subjugado por *Natal*, que venceu a corrida.

Ouro preto, forçando, bateu a *Rusticano*, tirando-lhe a segunda posição no poste do vencedor.

2. Pareo. 1609 metros.—Foi rapida esta partida, pulando todos eguaes.

Vingador distanciou-se e venceu facilmente o pareo.

Mops formou a dupla.

3.° Pareo. 1100 metros.—Dado o respectivo signal, escapoliu-se *Menelick*, que não mais achou quem o o subjugasse, vencendo a prova vantajosamente.

Krillon secundou-o.

Por causar demora nessa partida, foi suspenso o joque Casimiro, por uma corrida.

E' justo que assim proceda o juiz de partidas, afim de evitar que taes abusos continuem.

4.° Pareo. 900 metros.— Assignalada a partida, pularam iguaes, destacando-se em pequena distancia *Natal*, que, passando a guiar o bando, não mais achou quem lhe tirasse a posição.

Aragon conseguiu o segundo.

5.° Pareo. 1150 metros.—Confirmada a partida, sairam alinhados os parelheiros, sendo imprensado *Talisman*.

No poste dos 900 metros, porém, *Talisman* já commandava o grupo, achando *Zephyro* para offerecer-lhe luta na seta dos 1400 metros, dando-lhe forte trancão na cabeça da reta de chegada.

Ormond, fazendo grande chegada, aproveitou a luta e venceu a corrida.

Secundou o *Talisman*.

6.° Pareo. 1609 metros.—Ao juiz baixar a bandeira, correu de ponta *Mistral* que não se destacou muito de seus companheiros, por ter forçado todos desde o pulo.

Na reta de chegada *Vingador* fez a puxada e, quando quiz, passou *Mistral* e venceu a corrida, sem empregar esforço.

Mistral foi um segundo visivel.

Muito applaudida foi a victoria de *Vingador*, por ter sido o maior azar.

7.° Pareo. 1000 metros.—Deste pareo fazia parte o animal *Petropolis*, contra o qual temos reclamado, pelas manhas e por prejudicar constantemente as partidas, como ainda succedeu ante-hontem.

A partida foi pessima, saindo com uma grande escapada o animal *Marquez*, o que concorreu para se destacar de seus competidores.

Na reta de chegada já vinham todos lutando, occasionando haver uma chegada duvidosa, sendo, porém, decidida a victoria favoravel ao parelheiro *Petropolis*, que botou em primeiro logar o focinho no poste do vencedor.

Velódromo pernambucano

Effectuou-se ante-hontem, á noite, no parque á rua Barão de São Borja mais uma festa esportiva.

A concorrencia foi bôa, havendo muito enthusiasmo pelas bonitas disputas que se deram durante a diversão.

No 6.° pareo, depois de decidida a victoria, foi offertado ao cyclista *Nautico*, victorioso, um relogio de ouro marca *Sans Hochhans* pelo representante da firma americana R. R. Fogel & C., que tem sua séde em New-York, sendo nesta occasião erguidos brindes aos disputadores da prova.

Num dos coretos tocou a banda de musica do 14 batalhão de infantaria.

A's 10 1/2 horas da noite terminou a agradavel diversão.

Damos em seguida ligeira descripção das corridas.

1.° Pareo, capitão Fernando Lobo, 6 voltas—Na partida coube a ponta a *Bismarck* que a cedeu na segunda volta a *Hernani* que, distanciando-se de seu companheiro, venceu o pareo.

Minho conseguiu o segundo logar.

2.° Pareo, Oscar Lemos, 8 voltas—Dado o competente signal, conseguiu correr de ponta *Nelson*, que, dando fortes embalagens, se destacava de seus companheiros, vencendo o pareo com differença de uma volta.

Hernani secundou-o.

Não correu *Favorito*.

3.° Pareo, coronel Antonio Uchôa, 8 voltas—Coube o logar de guião, logo na partida, a *Fleugmatico* que foi enfraquecendo aos poucos, tomando a sua posição *Zig-zag*, na quinta volta. Este, vendo-se de ponta puxou a corrida e sem empregar muito esforço, ganhou-a.

Homero conseguiu occupar o segundo logar.

Deixou de correr *Danubio*.

4.° Pareo. Não se realizou por falta de comparecimento dos cyclistas inscriptos, o que é digno de censuras.

5.° Pareo, Itambé, 10 voltas—Ao disparar da pistola, vimos logo de ponta *Brasil*, que foi batido por *Nautico* na segunda volta, correndo este nessa posição até a ultima.

Luzitano, que corria de alcance fez a puxada e foi bater seu fronteiro, cabendo-lhe a victoria por machina livre.

Nautico não cedeu mais a segunda posição.

Não correu *Guarany*.

6.° Pareo, major Francisco dos Santos Neves, 8 voltas—Somente dois cyclistas disputaram este pareo.

Na saida coube a ponta a *Tico tico*, que deixou seu competidor tomar-lhe a posição, na terceira volta.

Quando fazia a quinta curva, *Tico tico* deu maior desenvolvimento á sua machina e retomou a posição de fronteiro, vencendo a prova.

Deixaram de correr *Riachuelo* e *Danubio*.

7.° Pareo, ao maestro Abdon Lyra, 20 voltas—Dado o respectivo signal, puxaram a corrida nas duas primeiras voltas e passaram a correr sem impulso até a 17.ª volta.

Nautico, que dispõe de grande velocidade, deu forte embalagem em sua machina e quando *Luzitano* fez a puxada, este já passava o poste do vencedor.

Foi muito applaudida a victoria de *Nautico*, apparecendo depois os commentarios dos apostadores que tinham dado usura contra o victorioso, classificando a victoria delle de bandalheira.

Depois do pareo foi-lhe offerecido pela directoria um copo de cerveja, bem como aos representantes da firma america Sans Hochhans que presentou o *Nautico* com um relogio de ouro.

Deixou de correr *Guarany*.

8.° Pareo, Bôa noite, 12 voltas—A ponta foi occupada em primeiro logar por *Tymbira*, e depois por *Virtuoso* que na 8.ª volta a entregou a *Cyro*, saindo este victorioso facilmente.

Tymbira conquistou o segundo logar.

— Constou-nos que, por motivo da regata que o *Clube Nautico Capibaribe* pretende realizar no proximo domingo, não haverá nesse dia corrida no *Velodromo*.

N. 147—37.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

3.ª EXTRAIDA EM 23 DE ABRIL DE 1907

7964	15:000$000	2920	200$000
23531	1:000$000	15765	200$000
6617	500$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2329	5694	7213	8392	15899
2457	6192	8288	13988	19148

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

1094	12599	21584	25663
2182	15094	23947	26712
7382	17249	24588	27206
7905	20746	24814	27727
9486	20875	25572	28100

DEZENAS

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

7961 á 7970

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23531 á 23540

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6611 á 6620

APPROXIMAÇÕES

7963	50$000	23532	25$000
7965	50$000	6661	25$000
23530	25$000	6618	25$000

CENTENAS

Os numeros de 7901 a 8000 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 23501 a 23600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 6601 a 6700 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 64 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 64.

LOTERIA POPULAR
23.ª LOTERIA DO PLANO N. 29 DE SERGIPE

EXTRAIDA EM DE 22 ABRIL DE 1907

10217	16:000$000	15522	200$000
70761	1:000$000	109414	200$000
85823	500$000	150090	200$000
13891	300$000	173723	200$000
62110	300$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

90091	149636	155475	181437
103123	151334	164704	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

27659	60597	67054	111670	146163
47026	64863	97534	115082	......

DEZENAS

10211 a 10220	15$000
70761 a 70770	12$000
85821 a 85830	12$000

APPROXIMAÇÕES

10216	150$000	70762	80$000
10218	150$000	85822	50$000
70760	80$000	85824	50$000

CENTENAS

Os numeros de 10201 a 10300 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 70701 a 70800 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 85801 a 85900 estão premiados com 3$000.

Todos os numeros terminados em 17 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 400 réis excepto os terminados em 17.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de abril de 1907:

Bacharel A. Epiphanio de Vasconcellos Muniz promotor publico de Correntes, pedindo augmento da ajuda de custo que recebeu.—Sim, a mesma que se deu ao juiz de direito.

Manuel da Silva Ramos, pedindo pagamento da quantia de 300$000, proveniente de 12 cabides para o 2.° corpo de policia.—Nesta data autorizo o pagamento.

Braga Sá & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 2:040$000, proveniente do fornecimento de 300 pares de botinas ao 2.° corpo de policia.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de abril de 1907:

Antonio José Maria, conhecido por Mendoza, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para mandar juntar a certidão do processo e da prisão do supplicante.

Manuel Lino Dias, preso na casa de detenção pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

João Antonio do Rego, conhecido por João Paulo, pedindo certidão do teor de sua sentença e o dia mez e anno em que o supplicante foi preso.—Ao sr. dr. juiz de direito de Bom Jardim, para mandar passar a certidão.

— Despachos do dia 20:

João Fabricio da Silva, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e accordão que a confirmou e a data de sua prisão preventiva.—Ao sr. dr. juiz de direito de Limoeiro, para mandar cumprir o despacho de 30 de março ultimo.

Antonio Conrado de Sá, tabellião de Belmonte, pedindo licença para arrendar o respectivo cartorio ao seu substituto interino Miguel Lopes Gomes Ferraz.—Satisfaça a exigencia do despacho de 22 de fevereiro deste anno.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de abril de 1907:

B. Oliveira, Francelina Edwiges M. da Conceição, Cecilia Maria dos Santos, Maria Ignez dos Santo, Manuel Alves Lima, Maria Prescilliana do Espirito Santo, Augusto de Moraes Pinheiro e Henrique Lasserre.—Informe a 1.ª secção.

E. Guedes Duarte, Lopes Araujo, A. D. Carneiro Vianna e Santos da Figueira & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Anna Francisca Lins, Wanderley Candido, Affonso Moreira e João Baptista Ferrão.—Averbe-se.

J Nepomuceno de Siqueira —Certifique-se.

José Severino, Antonio Carvalho de Azevedo, Pereira Pinto & C.ª, Ildefonso Santos Villaça, Manuel Candido de Albuquerque, Euclides Procopio da Silva, Anna Maria Soares, Zulmira Affonso Bastos e dr. Vicente André Gomes.—Ao thesouro.

J. Clemente Levy e Pinto Alves & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de abril de 1907:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente desta repartição durante os mezes de fevereiro e março ultimos.—Attendidos nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de abril de 1907:

Horacio Marcionillo Pyrro, Companhia de Santa Thereza, Felicidade Anna da Cruz, Lyceu de Artes e Officios e Vicente de Mello.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

João Ramos.—Haja vista ao dr. procurador fiscal.

J. Clemente Levy, o mesmo, F. X. Guedes Pereira, Mario Villa, dr. Cicero Tercio Tavares e Joaquim Teixeira.—Informe a recebedoria.

Dr. José Agrippino Regueira Costa.—Revalide o sello.

José de Miranda Rosa.—Ao collector de Limoeiro.

Agnello Castano de Medeiros.—Ao collector de Goyanna.

Companhia de Serviços Maritimos — Informe a subdirectoria da contabilidade.

Maria Julia do Nascimento.—Informe a subdirectoria do contencioso.

— Despachos do dia 20:

João Antero de Medeiros e Godofredo Alfredo de Moraes.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Manuel Caetano Pereira Machado e João Barbosa.—Informe a recebedoria.

Tiberio de Miranda.—Revalide o sello.

Manuel Valerio da Silva Guimarães.—Junte a declaração determinada pelo art. 22 da lei n. 715 de 17 de maio de 1905.

Maria Eugenia Falcão de Abreu, João Felippe Ribeiro da Silva, João Baptista Santiago, empreza do *Diario de Pernambuco*, Ceciliano Accioly do Rego Barros, Amancio Bispo Ferreira e Companhia Pernambucana de Navegação.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de abril de 1907:

Themistocles Murada, pharmaceutico estabelecido em Quipapá, pedindo pagamento de medicamentos fornecidos aos indigentes accommettidos de febres naquella localidade na importancia de 1:024$000.—Informe a inspectoria de hygiene.

— Despacho do dia 19:

Francisco Antonio Soares, pedindo pagamento de concertos effectuados no predio onde funcciona o instituto vaccinogenico na importancia de 400$000.—Informe a inspectoria de hygiene.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 90—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 22 de abril de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' minha ordem, a louca Joanna Maria de Jesus Penha, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Manuel Praxedes Campello e Raphael de Medeiros Coêlho, como desordeiros e Juventino Dionysio da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Marcolino Francisco dos Santos como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, João Baptista do Espirito Santo conhecido por «João Messias», Maria Thereza de Jesus e Thereza Maria do Carmo, vulgo «Messias», como desordeiros.

No dia 21:

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, José Trajano Thomaz da Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do Espinheiro, Florencio José dos Santos, como desordeiro.

— No dia 18 do corrente remetteu-se ao dr. 1.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra os soldados do 5.° batalhão de nomes José Justino e Manuel do Carmo do Nascimento autores do assassinato praticado na praça do corpo de policia Manuel Antonio Filho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director da Secretaria da Fazenda.—Informae, com a maxima urgencia quaes as importancias recolhidas ao thesouro, a contar de janeiro a dezembro do anno passado, da venda de milho e algodão de producção da Ilha de Fernando de Noronha, remettidas para esta capital pelo director do presidio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.° corpo de policia.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 184, de hontem datado, que podeis fazer acquisição dos tres livros, a que vos referistes no mencionado officio, os quaes se tornam necessarios á escripturação do esquadrão de cavallaria.

Expediente do dr. director.

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que, por despacho de hontem e de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 25, de 16 do corrente, exonerou José Valentim de Negro Monte e Josué Vaz da Silva, dos cargos de subdelegado dos districtos de Vicencia e Alliança, do municipio de Nazareth.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INNERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado,—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de hontem datadas, recommendo que mandeis pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de 8:522$767, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de dezembro findo, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 45 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Octaviano Costa, promotor publico da comarca de Flôres, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, sem vencimentos, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 40 dias.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito, bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira e tendo em vista a informação constante do officio n. 2.732, de 17 deste mez, do desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve, de conformidade com o art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, removel-o da comarca de Floresta para a de Palmares, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Candido de Barros Gibson, segundo participou em officio de 1 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, para o qual foi nomeado por acto de 17 de dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal do Brejo, segundo participou em officio de 11 do corrente, assumiu, em 5 desse mez, na qualidade de 1.° substituto legal, o exercicio da vara de direito da referida comarca, visto achar-se ausente o effectivo, bacharel Joaquim Francisco de Arruda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 18 do corrente, recommendo que mandeis pagar, pela verba do art. 2.° n. 47 do orçamento vigente, ao alferes do 2.° corpo de policia, Manuel Correia de Menezes, a quantia de 22$166, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter de seguir em diligencia para o municipio de Caruarú.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 17 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 196$300, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Repartição da Policia Maritima, em dezembro findo, de 11 livros para a respectiva escripturação, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 36 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista de vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 17 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 124$500, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a Casa de Detenção, no mez de dezembro findo, conforme a conta e documento juntos, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 41 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 18 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao tenente do 2.° corpo de policia, Thomé de Hollanda Cavalcante, o quantia de 52$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter de destacar em Correntes, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 47 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O sr. Augusto da Silva sirva-se de fornecer, com a maxima brevidade, para o serviço do rancho da Casa de Detenção, conforme solicitou o respectivo administrador, no officio por cópia annexo ao de n. 33, de 18 do corrente, do dr. chefe de policia, uma cuba de pau carga, tendo 85 centimetros de altura, 55 de diametro de bocca e 75 de fundo, com uma pollegada de grossura e arqueação de ferro reforçada, correndo a despesa por conta do Estado.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria do Estado.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda transmittir-vos a inclusa petição do detento Cesario Angelo Custodio, o qual, segundo o despacho nella exarado, incorreu em revalidação, afim de que pelo interessado seja pago, na repartição a vosso cargo, o respectivo imposto, na conformidade dos arts. 23 § 5.° e 24 da recente lei n. 714, devendo ser devolvida a esta secretaria, para o competente processo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Samuel Ramos de Faria, promotor publico da comarca de S. Bento, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seu particular interesse onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 25 dias.—Communicou-se ao juiz de direito de S. Bento.

Officio:

Ao dr. juiz seccional.—Communico-vos, para os devidos fins que, de conformidade com as disposições em vigor, acha-se marcado, a contar de 19 deste mez, o prazo de 30 dias, afim de effectuar-se o concurso para o cargo de juiz seccional do Estado de Minas, em virtude da vaga aberta pelo fallecimento do juiz, dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, devendo ser apresentadas, na secretaria do Supremo Tribunal Federal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas, com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, e art. 7.° § unico da lei n. 221, de 1894, conforme o telegramma junto por cópia, que, naquella data, me foi dirigido pelo sr. presidente do referido Tribunal.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear os cidadãos Evergisto Gomes Menezes, Galdino Filgueiras Sampaio e João Raymundo de Oliveira, para exercerem, por tempo de 2 annos, na fórma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Salgueiro, ficando-lhes marcado o prazo de 45 dias para legalizarem os respectivos titulos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 19 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Lins Vieira & C., a quantia de.... 321$200 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Repartição Central da Policia no mez de dezembro findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do artigo 2.° n. 38 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça de 21 do corrente, recommendo que mandeis pagar pela verba do art. 2.° n. 45 do orçamento vigente, a Silva Braga & C., a quantia de 379$700 que lhes é devida pelo fornecimento de medicamentos á enfermaria da casa de detenção no mez de dezembro findo, conforme a conta e documentos juntos devendo o pagamento ser effectuado dentro de 60 dias contados da data da mesma conta, afim de ter logar o desconto de 12 %.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 21 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Braga Sá & C., a quantia de 7:820$000 proveniente do fornecimento de calçados para as praças do 1.° corpo de policia e esquadrão de cavallaria, relativo ao quarto trimestre do anno passado devendo o pagamento ser effectuado á vista do saque a ser apresentado, obtido em favor do thesouro o desconto de 10 % ao anno sobre aquelle total correspondente aos 90 % do mesmo saque, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 46 do orçamento vigente, para o que vos envio as respectivas contas.

— Ao mesmo.—De conformidade com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 21 do corrente, recommendo que mandeis indemnisar o cofre do 1.° corpo de policia da quantia de 277$000 despendida com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos no mez de dezembro findo, á força publica destacada no interior do Estado, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 48 do orçamento vigente. Communicou-se ao commandante do 1.° corpo de policia.

— Ao ministro dos negocios da marinha—.Pelo vosso officio n. 103 de 14 do corrente, fico sciente de que incumbistes o capitão de mar e guerra engenheiro naval Frederico Correia Camara de examinar os proprios nacionaes do serviço do ministerio a vosso cargo e fazer o orçamento das obras necessarias a sua conservação.

Agradecendo a fineza da communicação, asseguro-vos que estarei prompto a prestar qualquer auxilio de que possa elle necessitar e retribuo os protestos de estima e consideração que vos dignastes apresentar-me no citado officio.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que por despacho de hoje e de acôrdo com vossa proposta em officio n. 37 de 22 do corrente exonerou o capitão João Carolino de Góes Cavalcante e o major Manuel Thomaz de Souza dos cargos de subdelegados dos districtos de Poço da Panella e Apipucos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 2.° n. 49 do orçamento vigente mandae entregar ao commandante do 1.° corpo de policia a quantia de 3:200$000 para ser applicada á compra de 21 cavallos para o esquadrão de cavallaria, em substituição dos que em igual numero se acham inutilizados para o serviço, devendo aquelle commandante prestar conta opportunamente do que despendeu. Communicou-se ao commandante do 1.° corpo de policia.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta documentada na importancia de...... 82$800 proveniente do fornecimento de agua e luz feito ao quartel do destacamento da Varzea por Florentino Rodrigues Campello, no periodo de julho a dezembro findo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 22 do corrente, que mandeis pagar-lhe a quantia de.... 69$190 a que sómente tem direito, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 50 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça de 24 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Thomas de Aquino Barbosa de Souza a quantia de 47$840, por elle despendido, conforme a conta junta, com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada em Beberibe no semestre de julho a dezembro do anno findo, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 50 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 22 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Braga Sá & C.ª a quantia de 2:720$000 proveniente do fornecimento de calçado ás praças do 2.° corpo de policia relativo ao 4.° trimestre do anno findo, devendo o pagamento ser effectuado á vista do saque a ser apresentado, obtido em favor do thesouro o desconto de 10 % ao anno sobre aquelle total, correspondente aos 90 d. v. do mesmo saque, incidindo a despesa na verba no art. 2.° n. 49 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De conformidade com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 11 do corrente, mandae escripturar e pagar ao tenente do 1.° corpo de policia Leopoldo Francisco da Silva a quantia de 161$332 proveniente da ajuda de custa que lhe compete pelo maximo por ter destacado em 18 de julho de 1905, no municipio de Afogados de Ingazeira, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 122 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 22 do corrente, recommendo que mandeis pagar a José Matheus de Oliveira Guimarães a quantia de 58$889 proveniente do fornecimento de luz ao quartel da força publica destacada em Lagôa de Gatos no semestre de julho a dezembro do anno findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 50 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao agente da policia maritima.—Recommendo-vos a inteira observancia da circular que vos dirigi em 13 de setembro do anno findo, em a qual declarei que, para os pedidos sobre fornecimento de objectos de expediente, e sobre quaesquer despesa necessaria ao serviço da repartição deve preceder autorização do governo, uma vez que, segundo se verifica, não houve para o de alguns artigos daquella natureza fornecidos em dezembro findo, os quaes não foram comprehendidos na relação que acompanhou o vosso officio n. 96, de 5 desse mez.

— Ao dr. chefe de policia.—Tendo o contratante do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da casa de detenção, Alfredo José Ferreira, feito em 30 de dezembro findo o fornecimento de pão em condições imprestaveis para o consumo, conforme o juizo do medico, sem que a respeito o administrador tomasse a devida providencia, limitando-a a mencionar falta no attestado com que o contratante instruiu a conta do fornecimento daquelle mez, cujo pagamento foi autorizado em 19 do corrente, recommendo-vos que façais constar áquelle funccionario que, segundo o expresso na clausula 5 do contrato, cumpria-lhe exigir de prompto a substituição do artigo julgado imprestavel e no caso de recurso do contratante fazer ditas substituições, dando do caso conhecimento ao governo para se fazer a imposição da multa em que incorreu e de proceder ao desconto do mesmo e do valor do genero para ter logar o pagamento a quem substituir o artigo recusado, convindo que isto se observe sempre que se derem casos identicos naquelle estabelecimento.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao administrador da Recebedoria.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 117, de 22 do corrente, hoje recebido, remetto-vos o requerimento do sentenciado Cesario Angelo Custodio acompanhado da conta que, por engano do encarregado de fechar o expediente, deixou de vos ser remettida, a qual por não ter sido sellada devidamente, incorreu em revalidação, conforme o despacho exarado no referido requerimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta na importancia de 46$195 proveniente do fornecimento dagua e luz feito por Pedro Affonso Seabra ao quartel do destacamento do «Bombal», no periodo de outubro a dezembro do anno proximo findo, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 23 do corrente, que mandeis pagar-lhe a quantia de 42$620 a que sómente tem direito, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 50 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 398 de 7 de dezembro ultimo, approvo o contrato cujo termo remettestes do arrendamento da casa á rua do Rosario no povoado da «Luz» do municipio de «São Lourenço», de propriedade do menor João de Deus Maciel, para servir de quartel do destacamento policial daquelle districto, durante o prazo de tres annos, a contar de 1 de julho de 1905, na razão de 5$000 mensaes. Communicou-se ao dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O sr. Augusto da Silva sirva-se de fornecer, com urgencia, ao 2.° corpo de policia, seis foices e igual numero de enxadas com os respectivo cabos, correndo a despesa por conta do Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta documentada da importancia de 66$240 apresentada pelo capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento de Quipapá no periodo de julho a dezembro do anno findo, recommendo que mandeis pagar-lhe a quantia de 59$740 a que sómente tem direito, incidindo a despesa na verba do art. 2.° n. 500 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta documentada na importancia de........ 81$640 apresentada por Benedicto Sernagy, do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento da Cupunga no periodo de julho a dezembro do anno findo, recommendo que mandeis pagar-lhe a quantia de 81$690 a que sómente tem direito pelo referido fornecimento, correndo a despesa pela verba do art. 2.° n. 50 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao commandante do 1.° corpo de policia.—Declaro-vos, em nome do exmo. sr. desembargador governador, que, dora em deante, nenhum pedido de peças de fardamento e de calçado para a força publica, deve ser feito aos contratantes do respectivo fornecimento, sem que preceda autorização do governo.

— Ao dr. chefe de policia.—Tendo sido fornecido em dezembro ultimo para a casa de detenção um livro destinado ao registo de entradas e saidas dos presos correccionaes, sem que para o respectivo pedido, tivesse precedido autorização do governo, recommendo ao administrador daquelle estabelecimento a observancia da circular de 13 de setembro do anno findo, segunda a qual tornava-se necessaria a alludida autorização.

Por esta occasião declaro-vos, para que lhe façaes constar, que a mencionada circular tem tambem applicação aos medicamentos e artigos para a enfermaria, cujos pedidos de outubro a dezembro do anno findo foram feitos aos respectivos fornecedores, independente de autorização.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. agente da policia maritima.—O sr. dr. secretario geral do Estado recommenda que lhe remettaes com urgencia, um quadro demonstrativo do movimento do porto desta capital durante o anno findo, afim de annexal-o ao relatorio que o mesmo sr. dr. secretario tem de apresentar ao governador do Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador do Estado

Acto:

O governador do Estado, considerando que é insufficiente o saldo verificado na verba do art. 2.° n. 49 da lei n. 814, de 26 de Junho do anno passado, para o pagamento até o fim do corrente exercicio das despesas de fardamento, equipamento, compra e reparo de armamento, arreios, remonta da cavalhada, forragens e utensilios para os quarteis dos corpos de policia, conforme consta das informações da directoria da justiça, resolve, usando da autorização contida no art. 1.° no. I das disposições geraes da citada lei, abrir á mesma verba um credito supplementar de 80:000$000.—Communicou-se ao thesouro.

Officios:

Aos membros do congresso legislativo do Estado.—Submetto á vossa consideração o decreto desta data, junto por copia, em virtude do qual abri um credito supplementar de 80:000$000 á verba do art. 2.° n. 49 da lei do orçamento vigente, para o pagamento até o encerramento do actual exercicio, de despesas de fardamento, equipamento, compra e reparos de armamento, arreios, remonta da cavalhada, forragem e utensilios para os quarteis, visto ser insufficiente o saldo verificado na citada verba, conforme consta das informações n. 36 de 23 deste mez, da directoria da justiça.

—Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo a conta de 28:234$180 proveniente de peças de fardamento fornecidas em dezembro ultimo, para as praças da força publica pelos negociantes Azevedo Alves Irmão & C., recommendo-vos que mandeis pagar-lhes a referida importancia á vista de saque a ser apresentado e mediante o desconto de 10 % ao anno, correspondente aos 90 d/v do mesmo saque; incidindo a despesa de.. 14:619$740 pelo saldo existente na verba do art. 2.° n. 49 do orçamento vigente e a da importancia restante pelo credito supplementar aberto na mesma verba por decreto de hoje.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao capitão João de Mattos Nogueira—De posse de vosso officio circular de 26 do corrente, fico sciente de terdes assumido no dia anterior o commando interino do 27.° batalhão de exercito, por seguir o respectivo commandante em commissão para o Estado do Rio Grande do Norte.

Agradecendo-vos a fineza da communicação retribuo, os offerecimentos que vos dignastes de fazer-me no mencionado officio.

—Ao secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 25 do corrente, recommendo que mandeis pagar, pela verba do art. 2.° n. 50 do orçamento vigente, a André Mentor da Costa a quantia de 54$630, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Santo Amaro das Salinas, no periodo de julho a novembro ultimo, e escripturar a de 10$080, referente ao mez de junho do anno findo, afim de lhe ser pago pela verba do n. 122 do citado art. e orçamento, para o que vos envio a respectiva nota.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de abril de 1907:

Ambrosio Francisco de Barros Leite, Christovam Uchôa, Euthalia Cordeiro de Medeiros, Fausta Augusta de Albuquerque, Herculano Ferreira Neves, Maria Nunes Vianna e Torquato José da Silva Guimarães.—Como requerem.

Calixto José de Mello.—Satisfaça a exigencia da secretaria de obras.

— Despachos do dia 22:

Claudino Sebastião da Silva, Cornelio de Gouveia, Francisco Lauria, João Marques Soares, João Dias Moreira, José da Silva Galvão e José Bacellar de Oliveira.—Com requerem.

Joanna Soares.—Sim, de acôrdo com a planta junta e o parecer da inspectoria de hygiene.

Manuel Nunes da Fonseca.—Certifique-se.

Souza & Lima.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Publicações a Pedido

NO MATADOURO
Pela razão e pela justiça
DESMENTIDO FORMAL

A bem da razão e da justiça devemos oppor nosso protesto contra toda infamia ou calumnia; vimos declarar ao publico sensato que são absolutamente falsas as accusações feitas por um indelicado collega contra o medico veterinario do matadouro.

O dr. Amancio de Andrade é um cavalheiro assás correcto e delicado para todos sem excepção e de uma probidade a toda altura; é manifesta, a parcialidade e má fé contra s. s.

Nunca mostrou s. s. prevenção contra ninguem, sómente a quem costuma *por habito* apresentar gado muito fraco ou doente *gado do refugo*, e que elle tem salvado o publico de comer, é que o veterinario, com tolerancia e boas maneiras, tem avisado repetidas vezes para não continuar. Nem elle pode ter prevenção contra ninguem, pois somos testemunhas de que s. s. inspecciona o gado ou as carnes sem conhecer os donos, visto que boi pendurado não tem marca e as carnes não dizem o dono: só se a sua qualidade lh'o revelar.

Ufane-se o dr. Pontua, inspector da hygiene, e a prefeitura de terem contratado homem tão digno e correcto; se assim não fosse, o publico seria mal servido e nós seriamos os primeiros a condemnar a escolha e reprovar o funccionario.

Não nos prendem interesses de qualquer natureza, e temos sido prejudicados como todos com a mesma justiça, mas somos os primeiros na qualidade de marchante, que bem conhecemos o que este serviço é, a reconhecer que um funccionario com a competencia e imparcialidade de s. s. era o que o publico ha muito precisava; que elle só luta para acabar com gado inprestavel que querem abater, para dar ao publico carne saudavel e de bôa qualidade.

Quem isto escreve tem perdido bois, tripas e fatos, mas cala-se porque acima de tudo estão a razão e a saude do publico.

Fala o sr. José Vieira sem razão porque o veterinario lhe não approva toda a *carniça* que elle manda, mas considere que não tem razão alguma pois podia ainda ser mais prejudicado, quando o medico ha dias lhe reprovou um só boi dos dois *carneirinhos* que pendurou no telheiro...

Se fosse justo e delicado não falava, pois se o dr. Amancio lhe tivesse má vontade não tinha lhe approvado o outro. E escusa de vir falar em quem tem mais matança, que nossas carnes se não comparam com as suas; quando quizer cortar a 600 réis não se fie em gado de refugo; nós nunca fomos pedir ao veterinario para approvar nossas carnes, elle que faça o que entender ainda que os prejudicados sejamos nós.

Quanto ao convenio, é outra calumnia; nelle não entrou, nem podia entrar, quem não era marchante, e se o dr. Amancio preferia esse tempo, era que o convenio nos obrigava a comprar gado mais pesado, mais gordo e melhor.

S. s. nos disse uma vez isso.

E finalmente a historia da vacca *sarnenta e gravida* que o sr. Vieira de proposito queria escapar á inspecção para depois falar, era um escandalo se fosse approvada; e não foi o dr. Amancio quem a mandou picar, é um moço incapaz disso; tanto elle como o administrador coronel João Pina ficaram contrariados ao saber que um empregado lhe tinha feito uma pequena aranhadura na venta, sem gravidade alguma.

E já aqui prevenimos ao publico e avisamos ao dr. veterinario que o sr. José Vieira se anda gabando de ter comprado gado muito fraco na ultima feira *para ver si passa* na semana corrente.

Esta é a verdade dos factos.

Um marchante.

PROTESTO

Estando annunciada para amanhan a venda em hasta publica na alfandega de 7 caixas de moveis que nos são pertencentes, avisamos ao publico e ao commercio que a referida venda é illegal visto depender o processado de que trata o edital da praça, de despacho do exm. sr. dr. ministro da fazenda provocado não só por um recurso de revista em tempo opportuno interposto para o tribunal do thesouro como tambem por uma representação dirigida ao mesmo exm. ministro e que foi devolvida para informar pela delegacia fiscal por officio n. 107 de 13 do corrente mez.

Assim, pois, avisamos que de acôrdo com um protesto que fizemos lavrar perante o exm. sr. dr. juiz seccional, faremos valer o nosso direito contra a fazenda nacional e contra quem quer que arrematar a alludida mercadoria

Recife, 23 de abril de 1907.

J. Alheiro & C., successores de Alheiro & Dias

A's autoridades e ao publico

Lendo hontem nas folhas vespertinas, que se publicam nesta capital, a noticia de queixa de furto de que foram victimas alguns empregados no Armazem Abrantes, ultimamente incendiado, e não me conformando como commandante da companhia de bombeiros, com qualquer responsabilidade no desapparecimento ou furto de qualquer objecto de um predio que as chammas devoram, entendi ser de meu dever uma explicação ás autoridades e ao publico.

Quanto ao procedimento dos meus commandados, que mais de uma vez têm demonstrado o pouco amor ás suas existencias nos multiplos incendios que aqui se têm dado, poderia dar uma publica fé, apontando além de muitos outros, o incendio da Alfandega desta capital, onde depois de lutarmos braço a braço com esse elemento destruidor terminamos o nosso serviço ficando amontoadas fortunas sobre o entulho sem que constasse que algum bombeiro se apropriasse do que não lhe pertencia.

Agora, em represalia ao *Correio do Recife*, que termina a sua noticia dizendo acharem-se envolvidas no desairoso facto, duas corporações, creio que a minha corporação, briosa como é, deverá lavar-se dessa barretada que é o agradecimento dos relevantes serviços que prestámos á causa publica em a madrugada de 20 do corrente mez, como attestam as folhas do livro do dr. Lopes Pessoa, cirurgião da companhia de bombeiros.

Recife, 22 de abril de 1907.

Alfredo Manuel Jeronymo dos Passos.
Capitão commandante.

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES

Rs. 5:000$000

Apolices resgataveis em dinheiro por sorteios semestraes

Recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de CINCO CONTOS DE REIS em virtude do sorteio de suas apolices resgataveis em dinheiro, realizado em 15 de abril corrente, cuja importancia é referente á minha apolice n. 16492 que foi sorteada, continuando a mesma em vigor como até então nas condições estipuladas no contrato. Passo o presente em duplicata para um só effeito.

Recife, 22 de abril de 1907.

Misael de Albuquerque Montenegro.

Testemunhas:
José Gonçalves da Costa.
Antonio L. Guimarães.

(Firmas reconhecidas).

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao commercio que seguindo para fóra deste Estado em 14 do corrente, deixa o sr. Cecil Graham Morrice, como seu primeiro procurador na gerencia de sua firma commercial e o sr. José Quintino de Souza Travassos em segundo logar.

Recife, 12 de Abril de 1907.

Julius von Sohsten.

Antonio F. Ferreira
TRIGESIMO DIA

José Franco Ferreira e sua familia, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento de seu querido pae em Portugal, Villa do Conde, *Canidello*, em 24 de março proximo passado, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar na egreja da Ordem 3.ª de São Francisco, pelas 8 horas da manhan do dia 24 do corrente.

Desde já se confessam eternamente agradecidos a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Agradecimento

A familia do fallecido coronel Jesuino Alves Fernandes, ainda sob a profunda dôr que lhe causou o passamento de seu mui idolatrado chefe, vem por este meio, visto não poder fazel-o por outra forma, agradecer a todas as pessôas que lhe prestaram seus bons officios de amizade em tão amargurado transe, as que lhe enviaram cartas e cartões de condolencias, as que assistiram ás missas que no 7.° dia foram celebradas em suffragio d'alma do mesmo finado, e finalmente a imprensa pelas bôas referencias ao morto; a todos protestando seu eterno reconhecimento.

Agradecimento

Rosa Maranhão Lins e Mello, ainda sob o peso da dor, pelo desapparecimento do seu nunca esquecido esposo, vem por meio deste, visto não poder fazer em pessôa, agradecer a todos os parentes a amigos que se dignaram de enviar-lhe pezames, quer por cartas e cartões ou vieram pessoalmente, hypothecando ainda uma vez o seu mais sincero reconhecimento.

Agradecimento

A familia de José Fernandes Lima (ausente e presente), ainda impressionada pelo inesperado desapparecimento da sua presada esposa, mãe, avó e sogra **Maria de Souza Coelho Lima**, agradece penhorada aos seus parentes e pessôas de sua amizade, o seu comparecimento ás missas do setimo dia, mandadas rezar pelo seu eterno descanço, bem como aos que, por meio de cartas e cartões, manifestaram sentimentos por tão doloroso acontecimento. A todos consagra a sua sincera e inolvidavel gratidão.

Recife, 20—4—907.

CHAPELARIA SEVE

Chapéos envernizados de todas as côres, a 8000,

52, MARQUEZ DE OLINDA, 52

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

O «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é receitado diariamente pelos medicos mais illustres.

A NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

O respeitavel cavalheiro, sr. Constante Bertó, residente no 4.° districto da Soledade (Estado do Rio Grande do Sul, referindo-se aos Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares, o faz nos elogiosos termos seguintes:

« ... Declaro que minha esposa de 42 annos de edade, com 8 filhos, depois de um aborto soffreu horrivelmente de hemorrhagias uterinas durante sete mezes, tornando-se, ultimamente, desesperador o seu estado.

Já desenganada, em tão afflictiva situação, um amigo, diante do nosso desespero vendo que eu quasi perdia a razão, aconselhou de lançarmos mão dos Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares, relatando curas importantissimas conseguidas com o emprego de tão prodigiosos medicamentos.

Logo em seguida, obtendo melhoras unicamente com uso da *Uterina* da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares, foram estas se accentuando de fórma que minha esposa se salvou, tendo já voltado aos seus trabalhos domesticos, por encontrar-se de perfeita saude.

A' vista de tão milagroso resultado, tornei-me fervoroso adepto desta tão commoda quanto infallivel e economica medicina, aconselhando-a a todos que necessitam medicar-se. »

(Firma reconhecida).

O Novo Medico do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia gratuitamente e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Gulmarães e Alpheu Raposo.

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

CAPITAL 500:000.000

SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS--NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia. em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais vantagens offerece em seus magnificos planos

HOJE: 9.ª loteria do plano 16 ás 3 horas da tarde **16:000$000 por 2$000**

AMANHAN: 5.ª loteria do plano 12 ás 3 horas da tarde **20:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na gencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 15.ª Loteria do Plano 141 (ás 2 1/2 horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**

AMANHAN: 38.ª Loteria do Plano 147 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 4$000 EM 27 DE ABRIL DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 1$ rs. em quintos.
A's sextas-feiras 12:000$000 inteiros 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUZA & C.—End. telegraphico "Lopopular"

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Linguéta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........ Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. R. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.
DIRECTOR-GERENTE.

Endereço da fabrica do grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira.»

Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil, caixa postal 66.

"DALCAIRNIE"

PROPOSTAS

Aceitam-se propostas para a compra do navio Britannico «Dalcairnie» assim como toda a carga, pertences, provisões etc. que sejam encontrados no referido navio na occasião da compra.

As propostas devem ser claras, correndo todas as despesas que porventura possam haver, taes como direitos, impostos e outras quaesquer por conta do comprador.

As propostas devem ser entregues em enveloppes lacrados no Consulado de Sua Magestade Britannica até quinta-feira 25 do corrente ao meio dia.

O consul de Sua Magestade Britannica não se compromette a acceitar a maior nem qualquer proposta.

Dado no consulado de Sua Magestade Britannica, em Pernambuco aos vinte dias do mez de abril de 1907.

Percy Staniforth.

Consul de Sua Magestade Britannica.

A Equitativa dos E. U. do Brasil

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida, maritimos e terrestres.

Rs. 5.000$000

Apolices resgataveis em dinheiro por sorteio semestral.

Recebi da «Equitativa dos E. U. do Brasil», sociedade de seguros mutuos sobre a vida, maritimos e terrestres a quantia de CINCO CONTOS DE RÉIS em virtude do sorteio de suas apolices, realizado no dia 15 de abril do corrente anno, cuja importancia é referente á minha apolice n. 11284 que foi sorteada, continuando a mesma em vigor como até então nas condições estipuladas no contracto. Passo o presente em duplicata para um só effeito.

Recife, 18 de abril de 1907.

(Assignado) *José Henrique de Barros Silva.*

Testemunhas:
Antonio Bezerra de Carvalho.
Dr. José de Barros A. Lins.
(Firmas reconhecidas.)

ATTESTO que tenho empregado em minha clinica o excellente preparado Emulsão de Scott, como verdadeiro restaurador da economia humana.

Macahé, Rio de Janeiro.—Dr. Carlos Alberto Tourinho.

Loteria federal

AO PUBLICO

Tendo tido conhecimento da venda nesta praça de bilhetes da LOTERIA DA BAHIA com carimbo estranho ao da respectiva agencia, prejudicando assim ao seu agente, por constituir isso um contrabando, com o qual elle não pode competir, aviso a todos os meus freguezes e apreciadores da LOTERIA FEDERAL, da qual seu em Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e neste Estado seu unico agente, que todos os bilhetes desta importante loteria á venda nesta cidade, deverão ter o sello nas costas inutilizado por um carimbo com os dizeres da Companhia, accrescido da minha FIRMA INDIVIDUAL.

Recife, 16 de abril de 1907.

Joaquim Pereira da Silva.

INTERESSE PUBLICO

Eis mais um testemunho que levanta bem alto o valor therapeutico do Elixir Sanativo.

Meu caro Firmino de Figueiredo:

Com toda a satisfação levo ao seu conhecimento mais uma victoria obtida pelo seu preparado Elixir Sanativo.

Fazem hoje dez dias que um filho meu de 14 annos, brincando com polvora queimou-se de uma maneira horrorosa no rosto, braços e grande parte do ventre; ao vel-o em tão lamentavel estado, lembrei-me do Elixir Sanativo (e que sempre tenho em casa) e appliquei-lhe nas feridas, sendo que o effeito foi maravilhoso, porque duas horas depois, a creança dormia tão tranquilla como se nada lhe tivesse acontecido! Ao lhe escrever esta carta, considero o meu filho restabelecido, sem ter passado um só dia com febre e livre de qualquer defeito.

Com a exposição que lhe faço, muito lucrarão aquelles que tenham a infelicidade de soffrer uma queimadura, fazendo uso immediato de seu abençoado Elixir Sanativo.

Disponha como lhe convier.

Do amigo e criado grato,
Francisco de Moraes.

Torre, 4—7—906.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico approvado pela Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris.—A' venda em todas as boas Casas do Brasil e Portugal. Unico Concessionario: Maison DELOUCHE, 21, r. des Petites-Écuries, Paris, a quem tem-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

GELATINA para typographia; machinas, typos e os demais accessorios; papeis para jornaes—formatos 46×68, 58×80 e 74×110; livros para escripturação mercantil e copiadores de diversos formatos; prensas de ferro batido, depositos para agua e pinceis para copiar; tintas de Stephens, Maurin, e de Faber; impressos para o commercio e repartições publicas; novidades literarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro, encontram-se na casa EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4,—unica agencia do codigo telegraphico «Ribeiro.»

Dr. Arthur Lobo

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 2 A.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Gram-Pará*, para Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Montevidéo e Buenos Ayres, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registar, até 1/2 dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 1 hora da tarde.

— Pelo *Oropeza*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 4 horas da tarde.
Objectos para registar, até 3 horas da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 4 horas da tarde.

Ao commercio

Antonio José da Silva e Manuel Rodrigues Moreira declaram ter dissolvido amigavelmente a sociedade que mantinham sob a firma Antonio da Silva & C.ª retirando-se o socio Manuel Rodrigues Moreira pago de seus lucros e capital, ficando responsavel pelo activo e passivo Antonio José da Silva.

Recife, 16 de abril de 1907.

Antonio José da Silva.
Manuel Rodrigues Moreira.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente Pernambucana, a quantia de (1:600$000), producto liquido da mesção do peculio que por morte do socio Augusto Themistocles de Souza, coube aos herdeiros seus irmãos capitão Arthur Neptuno de Boulevard, Donatilla Augusta de Souza Carvalho e Sarah Amelia Benigna de Souza, do que dou quitação.

Recife, 2 de abril de 1907.

P. p. *Nicanor Gomes de Moura Alves,* Capitão do exercito.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

ENDEREÇOS TELEGRAPHICOS

No intuito de evitar embaraços ou delongas na entrega de telegrammas, são convidados os interessados que tiverem adoptado endereços em codigo ou abreviatura, a registar nesta empresa os referidos endereços, sem o que não se obriga esta companhia a aceitar a expedição de taes telegrammas, a partir de 1 de maio p. vindouro.

A taxa de registo acima é de 10$000 annuaes, a expirar em 31 de dezembro de cada anno.

Escriptorio da administração, 20 de abril de 1907.

J. A. Lorimer,
Superintendente-interino.

Previdente Pernambucana

De ordem do sr. dr. presidente aviso aos srs. socios que tendo sido expedida a ultima caderneta sob o n. 1001, serão d'ora em diante expedidas cadernetas com os numeros que pertenceram aos eliminados e fallecidos, accrescentando-se a elles a letra *A*.

Recife, 20 de abril 907.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Tecidos Paulista

DINIDENDO N. 8

São convidados os srs. accionistas, a comparecerem ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em deante de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de acôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 30 de março de 1907.

F. J. Lundgren.
Director thesoureiro

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna

9.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados os srs accionistas desta Companhia a virem receber no escriptorio da mesma, do dia 15 de maio proximo em deante, o 9.º dividendo na razão de 8 % (oito por cento) ou 8000 réis por acção.

Goyanna, 15 de abril de 1907.

Manuel Borba,
Director secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

QUARTO DIVIDENDO

Convidamos os srs accionistas, a virem receber, do dia 15 do corrente mez em deante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n.º 23, o quarto dividendo, na razão de doze mil réis, por acção, relativo ao segundo semestre do anno passado.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

Aviso aos srs. socios que, em sessão do Conselho director, hontem realizada, foi solennemente installado o serviço de beneficencia desta Associação, devendo no art. 3.º do respectivo regulamento, ser observadas as disposições nas letras A, B, C, D, F, H e L, e do art. 4.º estabelecido na letra A, conforme faculta o citado regulamento.

As commissões districtaes têm como relatores os srs. conselheiros, assim distribuidos:

Freguesia do Recife
J. Cyrillo Gomes Jardim.
Freguesia de Santo Antonio
Horacio Franca.
Freguesia de S. José
Dr. Erasmo de Macêdo.
Freguesia da Bôa-Vista
Manuel Tavares.
Freguesia da Graça
Leon Munier.

a cujas commissões deverão se dirigir os interessados em qualquer pretenção de beneficencia.

O serviço medico acha-se a cargo do zeloso clinico illm. sr. dr. Oscar Coutinho.

Secretaria da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, 17 de abril de 1907.

Antonio J. de Souza Martins,
Secretario.

Banco do Recife

13.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em deante, receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 13.º dividendo de.... 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 11 de março de 1907.

Joaquim Lima de Amorim.
Director-secretario.

AVISO

Inspectoria de seguros

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.º do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

João Vieira de Segadas Vianna,
Escripturario.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, a quantia de (3:460$000), producto liquido do peculio que me coube por morte de minha mulher d. Maria da Graça d'Albuquerque Maranhão, do que dou quitação.

Recife, 3 de abril de 1907.

Francisco J. d'Albuquerque Maranhão.

Previdente Pernambucana

32.ª CHAMADA

Tendo sido effectuado o pagamento do 82.º peculio a que tinha direito o conferente d'Alfandega sr. coronel Francisco Jeronymo d'Abuquerque Maranhão pelo fallecimento de sua esposa d. Maria da Graça d'Albuquerque Maranhão na importancia de 3:460$000, convido aos socios desta associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 885 (menos os ns. antepostos a letra A) á virem á rua Nova n. 24 (loja «O Novo Mundo») trazer a quota de 5$300 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos, até o dia 29 do corrente, quando expira o praso sem a multa.

Recife, 19 de abril de 1907.

O thesoureiro.
Castro Medeiros.

Diathese escrophulosa

Do muito digno sr. capitão José de Miranda Ferreira Campello, ex-commandante do destacamento de linha desta cidade.

Não posso furtar-me ao dever de communicar-lhe a importante cura realizada pelo seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, na pessoa de meu filhinho Adelino.

Como se sabe soffria elle ha dois annos de um enorme inchaço no pescoço, acompanhado de uma magreza extrema, quando o illustre clinico dr. Gervasio Alves Pereira me aconselhou de dar seu *Elixir de Nogueira*, classificando a molestia de meu filho de diathese escrophulosa.

Já vê, pois, que devo estar satisfeitissimo com o resultado obtido e dar-lhe os meus parabens pela descoberta de um remedio tão poderoso.

Pode fazer o uso que lhe convier desta carta.

O capitão—*José de M. Ferreira Campello.*

Pelotas, 2 de novembro de 1882.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Nova sciencia de curar

Wandrejesilo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, dé 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

Dr. Lins e Silva

MEDICO

Ex-interno de clinica dermatologica e syphiligraphica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Attende a chamados por escripto e a qualquer hora, em sua residencia, á rua da Aurora n. 11 A, 1.º andar.

Consultorio: rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, de 12 ás 3 da tarde, (por cima da pharmacia Recife).

Especialidade: *molestias de pelle e syphilis.*

Dr. João Rangel

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete; e que o serviço de distribuição de horas acha-se a cargo de uma pessôa para este fim autorizada, a qual será encontrada no gabinete todos os dias uteis das 8 e 1/2 da manhan ás 4 da tarde, e com a qual devem se entender todos aquelles que quizerem fazer qualquer tratamento.

Recife, 4 de março de 1907.

ANNUNCIOS

Menino desapparecido

Na sexta-feira ultima ás sete horas da manhan desappareceu da casa de sua familia, o menino de 7 annos, de côr branca, de nome Florencio, vestindo na occasião roupa de listra.

Pede-se o favor de quem o achar, trazer á rua do Commercio n. 28, 2.º andar.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amara Cardoso & C.

Fabrica de bebidas
Largo d'Assembléa n.º 7
RECIFE

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

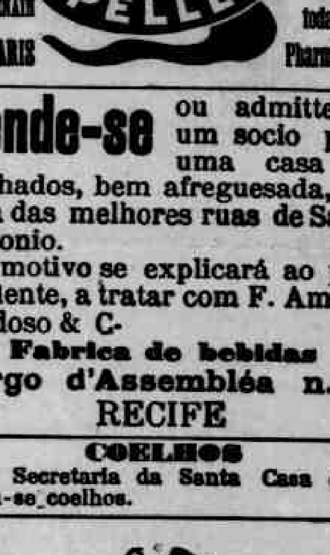

Fumai sómente os saborosos charutos da acreditada fabrica de

JEZLER & HOENING
BAHIA

dos quaes são os unicos representantes em Pernambuco

AMORIM GORTZ & C.ª
RUA 15 DE NOVEMBRO 27

Vendas pelo preço da fabrica, sómente a revendedores

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OMMUNDSEN

VINHO RABOT de QUASSIA, QUINA e Cascas de Laranjas amargas.

TONICO, APERITIVO
RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO
RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES
e a todos os atacados de
ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.
L. RABOT & Dr DAVID, Pharm.cos de 1.ª classe, em COMPIÈGNE perto de PARIZ.

Depositos em todas as Pharmacias.

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS 58. E 60

INDISPENSAVEIS PARA O TOUCADOR.

AGUA DE FLORIDA DE

MURRAY & LANMAN

"O PERFUME UNIVERSAL."

O mais aromatico e constante.

No Banho fortifica; no Lenço e no Toucador refresca e deleita.

Tónico Oriental

PARA O CABELLO.

Preparação exquisita, de grato perfume, para o mundo elegante.

Alimpa, Perfuma, Suaviza e Aformoseia

O CABELLO E A BARBA.

Tira a caspa. Impede a queda do cabello e a apparição prematura das cãs. Augmenta o Cabello escasso. Restaura o Cabello cahido.

Busque-se sempre a "Marca Industrial" com a assignatura de

LANMAN & KEMP, NEW YORK.

A venda em todas as Perfumarias e Drogarias.

O "OCEANO"

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca **O "OCEANO".**

O **DIABÈTES**
CURA-SE RADICALMENTE
Sem alterar o regimen alimenticio
Com a
MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN
11, rue des Frères-Herbert LEVALLOIS-PERRET cerca de PARIS
Vende-se nas principaes Pharmacias.

PEÇAM NAS BOAS CASAS
"SALUTARIS"

AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement á féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon trésélégante. et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un trés joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidos em grosso a Zenha Ramos & C., Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
MEDALHA DE OURO — PARIS 1895
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FISCAL
Fournier
Pl. de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Correias ao chromo

PARA POLIAS

Nova industria de Correias ao chromo para transmissão de motores de todas as dimensões.

São as mais economicas, baratas e duradouras; por isso recommendamos aos srs. industriaes e a todas as fabricas a vapor para fazerem experiencias.

Deposito permanente
RUA DO LIVRAMENTO 29—RECIFE
A. L. dos Santos & C.ª.

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias.
Todas Pharm. 2Fr Caixa. Em grosso: 20, r. S.Lazare, Paris
Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro

Bom negocio

Vende-se uma esplendida armação e traspassa-se o arrendamento do predio na rua Nova.

Trata-se com o sr. Eduardo Pereira—rua Marquez do Herval, 26.

RECONSTITUINTE DO SYSTEMA NERVOSO
NEUROSINE PRUNIER
"Phospho-Glycerato de Cal puro"
6, Avenue Victoria, 6 PARIS
E PHARMACIAS

SEMENTES DE HORTALICAS E FLORES

Muito novas

Couve manteiga.
Couve Truchuncha.
Couve maçã.
Couve lombarda.
Couve gallega.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve nabiça.
Repolho gigante.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria.
Alface lisa.
abanetes.
Nabos.
Mustarda.
Cenouras.
Alhos.
Cebolinho.
Pimentões.
Tomates.
Abobora.
Agrião.
Salça.
Coentro.
Hortelã.
Pepinos.
Alface repolhuda.
Flores de diversas qualidades.

ATTENÇAO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Grande queima

A carvoaria da Cobra vende carvão da Russinha e Gravatá posto em casa do freguez á razão de 1.100 réis e na dita a 1.000 réis sita no pateo do Terço n. 5, e na rua Marquez do Herval n. 98 pelo mesmo preço acima.

Em, 16—4—906.

Luzia & Lima.

EMPRESA
CAXAMBU
LAMBARY E
CAMBUQUIRA

Estas aguas são recommendadas pela illustrada classe medica no tratamento das molestias chronicas do tubo gastro-intestinal, nos estados morbidos dependentes de desordens de nutrição, nas affecções chronicas do estomago, nas dyspepsias, **nos catharros gastro-intestinaes, na chloro-anemia, nas molestias do** figado, **dos** rins e da bexiga.

Esta agua contém acido carbonico, bi-carbonato de sodio, de potassio e de calcio

A' VENDA EM TODA A PARTE

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & C.ia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A--COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China.—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo **assim** para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)
RECIFE

Destruição de todos os vermes e particularmente da **LOMBRIGA SOLITARIA** pelo **TÆNIFUGE FRANÇAIS** do Dr DUHOURCAU
Vende-se em todas as Pharmacias — Concessionario para o Brasil: E. DELOUCHE
21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

Herdeiros Bowman, Limited

47, rua Barão de Triumpho, 47 (Antiga do Brum

ESTABELECIDOS COM FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Dispõem de vastas officinas e pessoal habilitado para fabricar ou concertaqualquer peça e machinismo, principalmente de usina, engenhos, fabricas industriaes e vapores maritimos.

IMPORTADORES DE MACHINAS, FERRAGENS E UTENSILIOS DE TODO O GENERO PARA AGRICULTURA E INDUSTRIA

Têm sempre em deposito:

Caldeiras multitubulares e moendas de **Fletcher**, locomoveis, bombas, moinhos de vento, motores a ar quente, taxas de ferro batido e fundido, etc.

Recebedores de arados dos afamados fabricantes B. F. Avery & Sons, de New-York.

Agentes das importantes caldeiras **Babcock & Wilcox** para queimar bagaço verde.

Unicos agentes neste Estado dos fabricantes Ruston, Proctor & C. e do poderoso metal e gaxeta fibrosa «Jacana», empregados com exito por muitos engenheiros e industriaes.

Incumbem-se da construcção de pontes, edificios, etc.; encommenda de machinismos e montagem de qualquer fabrica, garantindo excellentes resultados na fabricação.

47—RUA BARAO DO TRIUMPHO—47 (ANTIGA DO BRUM)

DYSPEPSIA NERVOSA

FRAQUEZA--DEBILIDADE--PRISÃO DE VENTRE

Não ha, para bem dizer, remedio therapeutico que já não tenha sido receitado para a **prisão de ventre.** Porém, se bem que o numero de medicamentos empregados para combater este mal tão generalizado seja consideravel, raro é o caso em que tenham chegado a produzir o resultado desejado, sem que seja á custa de um grande numero de inconvenientes, alguns na sua applicação ao doente, e outros que, produzindo effeito sómente na occasião, são a causa de males maiores no organismo do que aquelle que se procura combater.

O Cinturão Electrico **Herculex**, que tenho a honra de offerecer ao publico, e mais particularmente ás innumeras pessôas que soffrem de prisão de ventre, exerce uma acção directa sobre as mucosas do estomago e intestinos e sobre o succo gastrico; quanto aos primeiros, normaliza as suas funcções, e quanto ao succo gastrico augmenta consideravelmente a sua tonicidade, acção essa que modifica de tal fórma a fibra muscular da vida vegetativa, que é quasi impossivel haver desarranjo gastro-intestinal que não ceda immediatamente á sua influencia.

O **Herculex** cura casos chronicos de prisão de ventre, mesmo quando tenham fracassado por completo as drogas, e, ainda mais, cura radicalmente. Lêde a carta que se segue e convencer-vos-eis: São Paulo, 21 de novembro de 1907.

Illm. sr. dr Sanden.—«Tenho presente a carta em que me pedis vos informe sobre o resultado que tenho obtido com o uso do vosso Cinturão. O meu prazer em informar-vos é tanto maior quanto são lisonjeiras essas informações. Ainda não ha quarenta dias que comecei a usar o vosso Cinturão e, no emtanto, só tenho motivos para me felicitar por haver em tão bôa hora recorrido ao vosso processo de cura, pois tem-se operado no meu estado de saúde uma mudança notavel.

Neste curto espaço de tempo normalizaram-se as funcções digestivas que se tinham tornado anormaes e quasi poderia dizer que cessaram os derrames nocturnos. Ao passo que d'antes sentia desalentado, sinto-me agora muito bem disposto. Está-me voltando paulatinamente a saúde ao corpo e ao espirito, que começam a reerguer-se do abatimento physico e moral em que jaziam. Depois que comecei a usar o vosso Cinturão, abandonaram-me certas idéas lugubres que de antes eram minhas companheiras inseparaveis. Com o uso continuo do vosso Cinturão e a observancia das vossas prescripções, certo estou de que, dentro de pouco tempo, me restabelecerei por completo.

Só me resta agradecer-vos o terdes concorrido tão efficazmente para o meu restabelecimento. Grato, pois, subscrevo-me. De v. s. amigo, attento e agradecido.—*José Marcolino.* Residencia.—Rua São João n. 66, São Paulo.

LEMBRAI-VOS QUE:

A prisão de ventre é em si uma doença e a causa da impureza do sangue. A prisão de ventre provoca e dá origem a outras molestias. A prisão de ventre acorda molestias que se acham adormecidas. A prisão de ventre é sempre acompanhada de symptomas desagradaveis. A prisão de ventre torna mais difficil a cura de outras molestias. A prisão de ventre indica que o figado é tardo e fraco. A prisão de ventre destróe a saúde, a força e a belleza.

De que necessitaes é a vossa cura, e é isto justamente o que vos offerece o dr. Sanden. Estudae, pois, o seu systema, o que vos será multissimo facil, visto que todas as informações são gratis.

Se não vos fôr possivel vir, pessoalmente, enchei o coupon abaixo e, pela volta do correio, recebereis GRATUITAMENTE, as suas obras: **Vigor e saúde na natureza,** assim como tambem um folheto com innumeros attestados de doentes reconhecidos.

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO 3

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Constancio de Barros Correia
30.° DIA

A baroneza de Contendas e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por seu querido filho e parente **Constancio de Barros Correia**, serão rezadas no dia 23 do corrente pelas 11 horas da manhan na capella do engenho Amorazy e pelas 8 horas na matriz da Bôa-Vista no Recife, 30.° dia de seu fallecimento, antecipando aos que comparecerem seu profundo reconhecimento.

D. Francisca Salgado Guedes Nogueira

Paulo de Amorim Salgado, sua senhora, filhos e genros, convidam os parentes e amigos para a missa que será rezada na matriz do Cabo, ás 8 horas de 23 do corrente, 7.° dia do passamento de sua prezada irman, cunhada e tia, **d. Francisca Salgado Guedes Nogueira.**

Martinha Isabel de Barros e Sá
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Manuel Agapito da Sá e filhos ainda compungidos pelo fallecimento de sua nunca esquecida esposa, mãe, madrasta, cunhada e tia **Martinha Isabel de Barros e Sá**, convidam aos parentes e conhecidos da extincta para assistirem ás missas que em repouso a sua'alma mandam celebrar pelas 8 horas da manhan do dia 24 do corrente, na Ordem Terceira do Carmo, confessando-se agradecidos a todos que se dignarem comparecer.

João de Almeida Campos

Caetano da Almeida Campos, sua mulher e filhos, ainda mergulhados em profunda dôr pelo desapparecimento do seu sempre lembrado pae, sogro e avô **João de Almeida Campos**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso eterno mandam celebrar pelas 7 horas da manhan do dia 13 do corrente na egreja de Nossa Senhora da Penha desta cidade e na matriz de Caruarú, confessando-se gratos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Francisco José de Albuquerque Maranhão

João Augusto de Albuquerque Maranhão e seus filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar para eterno repouso d'alma de seu nunca esquecido filho e irmão, **Francisco José de Albuquerque Maranhão**, no dia 24 do corrente (setimo dia do seu fallecimento), ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa Vista e ás 7 1/2 na capella do engenho Macuré, e agradecem cordialmente ás pessôas que fizeram a caridade de acompanhar o corpo do finado á sua ultima morada.

LEILÕES

IMPORTANTE LEILÃO
Agente Paiva

De finos e importantes moveis, 1 grande espelho quadrado, 1 bom piano, lindos jarros, finos quadros, figuras de biscuit, objectos de fantasia, etc.

ENTRADA

Um porta-chapéos, meia mobilia de junco torneada com 11 peças, 1 mesa secretaria e 1 tapete.

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de junco côr de nogueira com encosto de palha e torneada com 19 peças, 2 cadeiras de palhinha douradas, uma mesa de centro, 2 centros dourados, 2 cadeiras de balanço côr de nogueira (fantasia), 2 cadeiras de mola, estofadas, 1 mesa de centro, 2 cantoneiras de carvalho, 2 almofadões, 1 album, 2 quadros com bella paizagem, 2 quadros de Borel, 1 quadro aquarella mostrando o Vesuvio, 1 quadro representando o incendio de Pariz, 3 aquarellas e muitas outras oleographias, 6 medalhões de terra cota, 2 jarrões de porcelana, alta novidade, 2 ditos de terra cota, 2 ditos tulipas, 2 ditos bacarat e muitos outros diversos, 1 fino tapete para sala e 6 ditos de guarnição.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama moderna, 1 bidêt, 1 cabide de columna, 1 tapete para cama.

SEGUNDO QUARTO

Uma meia commoda de amarello, guarda-vestidos, 1 banco e 1 tapete.

TERCEIRO QUARTO

Um toilette americano vidro biseauté, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 porta-toalhas, biscuit, 1 caixa de perfumaria e 1 costureira.

QUARTO QUARTO

Um marquezão para solteiro, 1 commoda, 1 cabide de parede e 1 banca.

«PAVIMENTO SUPERIOR»

SALA DE FRENTE

Uma mobilia de amarello, 1 jardineira, 1 espelho, quadros, jarros, tapete etc.

PRIMEIRO QUARTO

Um toilette de banca vidro biseauté com pedra, 1 cama de casal, 1 tapete e 1 berço.

SEGUNDO QUARTO

Um marquezão de casal, 1 cama de criança e 1 banca.

TERCEIRO QUARTO

Um marquezão, 1 commoda, 1 tapete e cabides.

SALETA

Uma mesa de costuras e machinas, 2 cadeiras com balanço, 6 cadeiras de junco cor de nogueira, 1 sofá de junco e 1 estante.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 4 taboas e 1 guarda-louças suspensa com tampo de pedra 2 aparadores com tampo de pedra, 2 ditos torneados, 1 guarda-comidas, 12 cadeiras de junco, torneados e com encosto de palha, 1 banca para filtro, 1 filtro da Bahia, 1 sofá de junco e 2 consolos com pedra, 1 quartineira de parede, 1 dita de columna, 2 cadeiras de junco com balanços, diversos romances, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, copos, calices, 1 licoreiro, louças avulsas e outros objectos.

COZINHA

Uma mesa de cozinha, 1 importante trem de agath para cosinha, 1 jarra e 2 moinhos.

Ao correr do martello
Rua da Saudade n. 28 A
Terça-feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
A CASA EM EXPOSIÇÃO, SEGUNDA-FEIRA

O agente acima, autorizado pelo distincto cidadão dr. Bernardo de Campos Villela, que se retira com sua exma. familia para o Estado do Amazonas, fará leilão do que acima se declara.

AGENTE VERNET

Grande leilão de animaes
Terça-feira, 23 do corrente
Ao meio dia em ponte
Na praça do Commercio junto á Associação Commercial

O agente Vernet autorizado pelo proprietario de um grande estabulo fóra da cidade fará leilão dos animaes abaixo descriptos a saber:

1 vacca com bezerros, 4 vaccas com barriga de 8 mezes, 2 novilhotas, 1 garrota, 1 importante touro tourino de pura raça, 1 vacca tourina com bezerro e mais outros animaes que estarão presentes no acto do leilão e que serão vendidos ao correr do martello para liquidação do mesmo estabulo.

Entrega em acto continuo.

Terça-feira, 23 do corrente
Ao meio dia em ponte
Na praça do Commercio junto á Associação Commercial

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61
2.° e ultimo leilão
DE CASAS E TERRENO
«Optimo emprego de capital»

Um lote de terra sob o n. 38 sito na 1.ª secção da ex-Colonia Suassuna, no municipio de Jaboatão, medindo a area 124.912 metros quadrados, com casa de moradia edificada de tijolo, casinhas para moradores, arvores fructiferas, taes como: cacaoeiros etc.

Uma casa terrea sob o n. 27, sita á rua do Dique (antiga das Carroças) com 1 porta, 2 janellas, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, solo proprio; renda 30$000 mensaes.

Uma casa terrea (mei'agua) sob o n. 6, sita no terceiro bêco da Cambôa do Carmo, com 1 porta, 1 janella, 1 sala, 1 quarto e cosinha, solo proprio; renda: 16$000 mensaes.

Quarta-feira, 24 de abril
AO MEIO DIA
A' rua do Bom Jesus n. 61,
«CASA DE LEILÕES»
Agente Tito Pinto
AVISO

A venda será effectuada livre e desembaraçada de qualquer onus.

Para informações, a tratar com o agente.

AGENTE VERNET
Leilão

Quarta-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na rua do Livramento n. 31, 1.° andar

O agente Vernet, autorizado pela exma. sra. d. Antonia Ferreira Oncala, que se retira para fóra da cidade, fará leilão dos moveis e mais objectos de sua residencia

A SABER:

SALA DE VISITAS

Um esplendido piano quasi novo do afamado fabricante Vignes, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia austriaca com 19 peças, 1 espelho oval moldura dourada vidro biseauté, 4 lindos quadros, 1 alcatifa para forro de sala e alcova, jarros e diversas estatuetas de biscuit.

1.° QUARTO

Um rico toilette systema americano com vidro biseauté e prateleiras de marmore, 1 esplendida cama para casal, 1 mesinha de cabeceira com tampo de pedra, guarnição para toilette, 1 cupola e diversos bibelots.

2.° QUARTO

Uma cama de Jacarandá para casal, 1 toilette de jacarandá com espelho, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 1 meia commoda de amarello e 1 cabide para parede.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda comida, aparador, 1 guarda louça, 1 lavatorio de parede, 2 cadeiras de jacarandá com balanço, 2 ditas de junco côr de nogueira, 1 sofá de jacarandá, 1 mesa phantasia para centro, 1 machina de carbureto, 1 quartinheira de parede, 9 cadeiras de junco, diversos quadros, 1 alcatifa para sala, 2 pratos phantasia para parede, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, 1 lote de louças avulsas, copos, calices e vidros diversos.

TERRAÇO

Duas cadeiras de vime, 1 grande lote de bandeiras de todas as nações e signaes para navios, 1 lote de cabos de adriças para bandeiras, 1 viveiro com 6 canarios allemães, 4 gaiolas com canarios do imperio.

CORREDOR DA ESCADA

Uma importante armação de ferro completa para chiqueiro ou muro de jardim, com portas de ferro, 1 mala grande e muitos outros objectos que estarão presentes no acto do leilão e serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO
Quarta-feira, 24 do corrente
A's 11 horas em ponto
A' rua do Livramento n. 31 1.° andar

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

De finos moveis, crystaes, porcelanas e muitos outros objectos de uso domestico.

TERÇA-FEIRA 30 DE ABRIL
NA MANGABEIRA DE CIMA
(Arrayal)
AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado pelo exm. sr. dr. Edgard Gordilho, que com sua exma. familia seguirá para o Estado do Pará, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos que compunham sua residencia no Arrayal.

Previo aviso

Annuncio especificado nos jornaes de domingo.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Paquete
ARACATY

Esperado do sul até o dia 24 do corrente segue depois de pequena demora para **Ceará e Pará**.

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

O PAQUETE
Commandatuba

Commandante Viella.

Presentemente neste porto voltará sem demora para os portos de MACEIO', PENEDO, ARACAJU', BAHIA, ILHE'OS, CANNMAVIEIRAS, SANTA CRUZ, PORTO SEGURO, PRADO, ALCOBAÇA, PONTA D'ARRIA E CARAVELLAS.

Este paquete é illuminado a luz electrica e recebe passageiros até a Bahia.

O PAQUETE
ALLIANÇA

Commandante Duarte.

Esperado do norte até 24 do corrente, voltará sem demora para SANTARE'M, PARINTINS, ITACOATIARA E MANA'OS.

PAQUETE
IPYRANGA

Commandante — Capitão Francelino Duarte.

Presentemente no porto voltará sem demora para o RIO DE JANEIRO.

Para cargas e passagens trata-se com os agentes
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM, 56

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Nile em 5 de maio.
Aragon em 12 de maio.
Araguaya em 26 de maio.
Danube em 2 de junho.
Amazon em 9 de junho.
Thames em 16 de junho.
Clyde em 23 de junho.
Nile em 30 de junho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 10 de maio.
Amazon em 16 de maio.
Thames em 24 de maio.
Clyde em 30 de maio.
Nile em 7 de junho.
Aragon em 13 de junho.

O PAQUETE INGLEZ
CLYDE

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 2 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE
Paquete
BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 20, 22, 23 e 24 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 25 e 26 até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE
PLANETA

Commandante J. M. de Souza.

Esperado do sul no dia 24 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal** (entra) **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete
S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do norte no dia 26 do corrente á tarde, sahirá para MACEIO, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 27 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
PERNAMBUCO

Commandante A. O. Short.

Esperado do sul até 27 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

PAQUETE
GRAM PARA'

Commandante J. M. de Souza.

Presentemente neste porto seguirá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Montevidéo e Buenos-Ayres**, no dia 23 ás 5 horas da tarde.

O Paquete
AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sahirá para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE
THORNILL

Esperado de New-York no dia 23, sairá para os portos do sul depois de pequena demora.

Paquete
MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Presentemente neste porto sahirá para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois da indispensavel demora.

O PAQUETE
DUNOTTAR

Presentemente no porto, sahirá para os portos do sul depois de pequena demora.

LINHA ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
O PAQUETE
OCEANO

Commandante J. A. Nobre.

Esperado de Cardiff a 8 de maio, seguirá depois da indispensavel demora directo para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Calado:
8 pés com 1000 toneladas de carga.
6 pés com 650 toneladas de carga.

Entregará as mercadorias nos respectivos destinos sem baldeação.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.
RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.° ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ
Navigator

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ
ORATOR

E' esperado de Liverpool no dia 23 do corrente, seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

VAPOR INGLEZ
GLADIATOR

Presentemente no porto seguirá par **Liverpool** depois da indisdensavel demora.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE
Asuncion

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE
SIGMARINGEN

Esperado dos portos do sul até o dia 27 de abril, seguirá depois da demora necessaria para o porto de BREMEN

Entrarão no porto e recebem passageiros

Estes vapores são illuminado á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

PAQUETE ALLEMÃO
Heidelberg

E' esperado do sul até o dia 11 de maio, seguirá depois da demora necessaria para *MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.*

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

EDITAES

Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1.ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de maio proximo futuro, para preenchimento de vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de edade, gosar bôa saude, estar vaccinados e ter bôa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção, devendo ainda as firmas dos signatarios de taes documentos ser reconhecidas por tabellião publico; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica inclusive até á theoria das proporções inclusive.

Para classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial a esse fim destinado.

1.ª Secção dos correios de Pernambuco, Recife 3 de abril de 1907.—O 3.° official, *Olympio Galvão.*

2.° Districto Militar

De ordem do exm. sr. general commandante do districto, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ás 12 horas do dia serão recebidas propostas neste Quartel general para o fornecimento de generos ás praças desta guarnição, ferragens e forragens para os animaes, relativamente ao 2.° semestre do corrente anno a saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar de 1.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhau de caixa, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas, ração.
Gotabada de Pesqueira, kilo.
Lenha em acha de 3 kilos, acha.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Sal, litro.
Tempeiros e verduras, ração.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, litro.
Kerosene, litro.
Sabão, kilo.
Velas apollo, pacote.
Vassoura de piassava, duzia.
Alfafa, kilo.
Capim verde feixe de 3 kilos, feixe.
Farello, kilo.
Milho, kilo.
Ferragem completa, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo:

1.° Documento de haver pago em seu nome, ou da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dahi em deante, todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes.

2.° Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento de multas em que possa incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Aos contratantes será imposta a obrigação da venda dos generos contratados, pelos preços dos contratos, aos officiaes da guarnição.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via.

Quartel general do commando do 2.° districto militar. Recife, 12 de abril de 1907.

Arsenio Borges, capitão encarregado da secção do material.

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto de 50 % relativo ao 2.° semestre do corrente exercicio, com o prazo de oito dias uteis.

Travessa da Ilha do Carvalho, n. 3, José Florentino de Mello.......... 20$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 22 de abril de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 41.

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acordo com o artigo 9.°, §§ 1 e 2, das instrucções que baixaram com o decreto n. 3599 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 3
Lote n. 3

Marca A. G. dentro dum quadrilatero, n. 112, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregada em 10 de abril de 1906, consignação ignorada, contendo trezentos e sessenta kilos, liquido, de tecidos não especificados de linho, lisos, com a trama de algodão, de mais de 24 até 36 fios;

Armazem n. 2

Marca F. D. & C, ns. 50 a 52 e 54, quatro caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» descarregadas em 30 de outubro de 1905, consignadas a Augusto Silva, contendo duzentos o quarenta kilos, liquido, de creolina;

Marca F. M. S. contramarca L & C, ns. 1 e 2, duas barricas vindas de Havre no vapor francez «Canarias» descarregadas em 9 de maio de 1905, consignadas a Francisco Manuel da Silva, contendo cento e desenove kilos, liquido, de frascos e tampos de vidro n. 1, branco proprios para pharmacia;

Mesma marca ns. 3, 4 e 5, tres barricas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo trezentos e setenta e quatro kilos, liquido, de frascos de vidro ordinario, brancos, sem rolha e sem bocca esmerilhada;

Marca F. M. S. n. 106, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo duzentos e sete kilos nos envoltorios de feculas de batatas;

Marca G. B. & C, n. 489, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregada em 27 de setembro de 1905, consignada a Guimarães Braga & C, contendo cento e vinte e cinco kilos de —Sandalo—para cortume ou tinturaria;

Mesma marca ns. 490, uma barrica vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo cincoenta e dois kilos, liquido, de bagas não especificadas para tinturaria;

Mesma marca n. 491 a 493, tres barricas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo duzentos e noventa e sete kilos, liquido, de gomma arabica;

Letreiro Nunes Fonseca, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Warrior» descarregado em 22 de setembro de 1905, consignado ao mesmo, contendo oitocentas e cincoenta grammas, liquido, de lenços de tecido de algodão;

Armazem n. 3

Marca A B C s/n., um encapado vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena», descarregado em 13 de julho de 1905, consignação ignorada, contendo o seguinte:

cinco kilos nos envoltorios, de chocolate commum, doces e confeitos;

novecentas grammas de productos chimicos não classificados, no valor de cinco mil réis;

Marca F M S, n. 1379, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», descarregada em 18 de julho de 1905, consignada a Francisco Manuel da Silva, contendo cem frascos com o peso liquido de dez kilos de saes effervescentes em pó (Kansbad);

Mesma marca, n. 1383, uma caixa, idem idem idem contendo o seguinte:

vinte e dois kilos nos envoltorios, de coloquintida;

vinte kilos nos envoltorios de aniz estrellado;

vinte kilos, peso nos envoltorios de verdête (acetato de cobre);

setecentas e cincoenta grammas, liquido, de pastilhas comprimidas (Antipyrina);

Mesma marca, n. 1389, um boião, idem idem idem, contendo vinte e oito kilos, liquido legal, de mercurio metallico vivo;

Marca S. S. n. 6507, um barril vindo de Bordeaux no vapor francez «Chili», descarregado em 25 de julho de 1905, consignado a Pedro Salgado, contendo liquido legal cento e dezenove kilos de vinho não especificado, até 14 gráos de força alcoolica;

Letreiro Olinto Jardim, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Aragon», descarregado em 27 de julho de 1905, consignado a Olinto Jardim & C., contendo um kilo de amostras sem valor.

Armazem n. 1

Marca M M. dois fardos vindos de Antuerpia no vapor dinamarquez «Patria» descarregados em 29 de dezembro de 1904, consignados á ordem, contendo cem kilos de atonados (vaquetas).

Capatazias

Uma armação de amarello em perfeito estado.

Marca J. M. A, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Canarias» entrado em dezembro de 1906, consignada a Andrade Lopes & C., que a abandonaram contendo um carro de duas rodas, pesando liquido duzentos e sessenta e nove kilos.

Alfandega do Recife, em 18 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30, § 5.° do regulamento em vigor:

54992	57058	57234	57375	57442	57531
55038	57062	57245	57376	57443	57535
55312	57065	57248	57387	57444	57536
55428	57070	57249	57392	57445	57537
55577	57083	57257	57394	57446	57538
55578	57087	57260	57397	57447	57549
55593	57088	57264	57398	57448	57553
55595	57089	57266	57409	57449	57556
56125	57097	57275	57403	57450	57558
56535	57100	57282	57407	57451	57560
56625	57101	57283	57411	57453	57569
56719	57114	57285	57413	57454	57570
56793	57115	57287	57414	57455	57576
56915	57125	57290	57415	57456	57579
56932	57140	57293	57416	57458	57586
56939	57141	57294	57417	57465	57590
56942	57143	57297	57418	57463	57593
56946	57144	57300	57419	57484	57594
56955	57152	57301	57420	57466	57598
56966	57153	57307	57422	57467	57599
56975	57154	57308	57424	57468	57600
56986	57160	57309	57426	57469	57605
56989	57162	57310	57428	57472	57606
56992	57165	57314	57430	57473	57607
56993	57173	57322	57431	57474	57611
57007	57174	57334	57432	57475	57612
57008	57176	57338	57433	57476	57617
57010	57183	57340	57434	57477	57627
57012	57195	57342	57435	57478	.....
57017	57204	57352	57436	57479	.....
57019	57207	57354	57437	57495	.....
57030	57711	57358	57438	57497	.....
57033	57217	57363	57439	57513	.....
57049	57243	57374	57441	57514	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 40

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 24 do corrente serão vendidos em hasta publica, á porta desta repartição, ás 2 horas da tarde, os moveis abaixo descriptos, encontrados nos volumes da marca—A & D—, ns. 1540, 1542, 1543, 1545, 1546, 1558 e 1559, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», aqui chegado aos 9 de outubro de 1906, pertencentes a Alheiro & Dias, que os abandonaram, conforme se verifica do processo organizado contra os referidos negociantes por terem pretendido retirar desta repartição subrepticiamente—moveis de madeira completos—como se fossem peças avulsas de moveis, venda que será effectuada ao correr do martello, livre de direitos por conta e risco daquelles negociantes, que perderão o direito de allegar contra os effeitos dessa venda, se até ás 11 horas do referido dia 24 do corrente não tiverem effectuado o pagamento dos direitos em dobro desses moveis nos termos do despacho de 7 de fevereiro ultimo, de que foram os mesmos negociantes intimados a 13 do mesmo mez e deixaram passar em julgado para todos os effeitos legaes, como deixaram incorrer em consumo os referidos moveis por terem permanecido mais de seis mezes nos armazens desta alfandega.

Marca A & D—duas caixas ns. 1558 e 1559 contendo: 120 cadeiras com assento de palhinha sem braços, simples, sendo 60 em cada caixa.

Mesma marca, ns. 1540, 1542, 1543, 1545 e 1546—cinco caixas contendo o seguinte: 16 cadeiras de balanço com braços, encosto de palhinha e torneadas; 12 cadeiras com assento de palhinha, sem braços, torneadas; 8 sofás pequenos, simples; 8 sofás pequenos com torneados; 2 sofás pequenos com torneados e filetes entalhados; 2 sofás pequenos com torneados e signaes para obra de talha; 4 cadeiras de abrir e fechar com braços e encostos de palhinha; 2 cadeiras de abrir e fechar com braços, encosto de palhinha e torneados; 6 cabides grandes para meio de quarto ou semelhantes; 20 encostos para cadeiras de braços simples; 10 encostos para cadeiras de braços com palhinha; 8 encostos para cadeiras de braços com torneados; 16 encostos para cadeira de braço com palhinha, torneados e signaes de obras de talha; 24 encostos para cadeiras sem braços com palhinha e torneado; 24 encostos para cadeiras sem braços com torneados e filetes entalhados; 12 encostos para cadeira sem braço com torneados e signaes para obra de talha; 12 encostos para cadeiras sem braços com torneados; 36 encostos para cadeiras sem braços com palhinha; 12 encostos para cadeiras sem braços com palhinha e signaes para obra de talha; 4 peças ou enfeites com obra de talha, pesando 1.600 grammas, e obras não classificadas de folha de flandres pintadas, pesando nos envoltorios 3 kilogrammos, sendo de madeira ordinaria todos os moveis e peças acima discriminados.

Alfandega de Pernambuco, 19 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

ARMAÇÃO. Vende-se uma armação de amarello envernizada e que serve para qualquer negocio. A tratar no armazem de fazendas no 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

AMAS. Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar, seja assidua no trabalho, e outra que lave e engomme para casa de 4 pessôas, a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 11.

ALUGA-SE—Para escriptorio, uma bôa sala de frente na rua do Queimado 72, 1.° andar.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGA-SE a loja da rua Larga do Rosario n. 37, que está prestes a ser desoccupada. A tratar com Geraldo Barroca, Largo do Copo-Santo n. 11, 1.° andar.

ALUGA-SE por 30$ o 1.° andar 44 á rua da Cruz e a loja n. 26, becco da Boia com 3 quartos, por 18$, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA PARA MENINO—Precisa-se de uma na rua de Hortas n. 2, 2.° andar.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AMA. Precisa-se duma que cozinhe bem e seja limpa; a tratar na rua Imperial n. 6 1.° andar.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais alguns serviços de pouca gente, dormindo em casa dos patrões, á rua do Cupim n. 12—Afflictos.

AMAS.—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

BOM PONTO PARA MERCEARIA. Aluga-se a casa n. 165 á rua Marquez do Herval, esquina da travessa do Monteiro. Esta casa está situada num dos melhores pontos da cidade e durante trinta annos tem sido occupada por mercearia.
A tratar no armazem de fazendas n. 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

CASAS COM AGUA: ruas Cotovello 139, Caminho Novo 151, Direita 4, 2.° andar; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CRIADA—precisa-se de uma que deseje sair do Estado, para carregar uma criança.—Rua da Aurora n. 101.

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

COMPRA-SE um cavallo dador de baixo a meio, que seja novo e não tenha achaques. A tratar á rua Barão de Bemfica n. 14 (Magdalena), todos os dias uteis de 2 ás 3 horas da tarde.

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com sotéa, com bastantes commodos, com agua e gaz, caiada e pintada de novo, á rua do Bemfica n. 31 B, a tratar no n. 35—(Magdalena.)

CRIADA—No Manguinho, na rua Visconde de Goyanna n. 199, precisa-se de uma bôa arrumadeira.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

OPERARIO—Com pratica de fabrico de caixas de papelão precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2, paga-se bem.

PADARIA. — Vende-se uma muito bem afreguezada no logar Areias, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. O motivo da venda se dirá ao comprador.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza. A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.° andar.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129

PRECISA-SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

VENDE-SE uma pequena pharmacia em Gravatá, situada no pateo da feira nova, propria para principiante, bem como uma casa de tijolo, com 26 palmos de frente e 70 de fundos, construida ha pouco em um dos melhores pontos da cidade. Prefere-se vender tudo a um só pretendente e para informações no Recife, rua do Livramento n.° 20.

VENDE-SE uma casa em bôa localidade na freguesia de S. Antonio e com bons commodos; informações na rua das Cruzes n. 20, 1.° andar com Izaias de Carvalho, de 11 horas ás 4 da tarde.

VENDE-SE BARATO um alambique com capacidade para 60 canadas acompanhado dos seguintes pertences; um esquentata garapa e resfriador de madeira, nove cubas, uma bomba de cobre, canos, bicas, etc., tendo apenas 6 mezes de uso, a tratar com Domingos Ramos Filho, á rua de S. Jorge n. 72 1.° andar.

VENDE-SE—Uma quitanda em um dos melhores pontos de S. José, a tratar á rua das Aguas Verdes n. 60.

COMMERCIO

DIA 22 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos correctores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 15 5/32 d. por 1$000 do banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Augusto P. de Lemos, secretario interino.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando sem alteração.

A cobrança de saques foi feita com a taxa da abertura a 15 5/32.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 3/16 e fechou com a mesma.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	810$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (et. hyp. 6 %)	100$000	69$500
Banco Emissor	100$000	sem cot.
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	10 $000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	315$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	300$000	330$000
Iris	200$000	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	100$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 600 a 650 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$300 a 1$400.

Algodão, 12$800 Limoeiro, sertão 15$000 pequenas transacções.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$500	a	6$000
Usinas baixas	5$000	a	5$300
Crystalizados	4$200	a	4$400
Brancos	3$500	a	4$000
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$100, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 800 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 25$, 1.ª qualidade 28$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca 7$300 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 17$000.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se bôa qualidade, a 95 réis o kilo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
DIA 20
PREÇOS DO DIA

Carne verde de ...	500	a	800	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	600	a	700	a cuia
Feijão de	1$500	a	3$000	a cuia
Milho de	500	.....		a cuia

EXPORTAÇÃO
DIA 22
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Thames*, para Southampton: A. Ommundsen 10 cxs. 780 pés de pasitas.

No vapor hungaro *Arad*, para Uruguayana: Pinto Alves & C 100 barricas 7500 kils. assucar crystal.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Gram Pará*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 15 barris 2250 lits. mel; C. F. Cascão 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.

Para Santos: Neesen & C 60 fardos 10200 kils. de algodão em rama; F. A. Gomes de Mattos 5 scs. 370 kils sementes de cacau; Pinto Alves & C 714 scs. 42720 kils. assucar mascavado; John H. Boxwell N. & C 200 scs. 85200 kils. algodão em rama.

No vapor nl. *Brasil*, para Rio de Janeiro: Manuel Rodrigues da Costa 30 pacotes 180 kils. de doce; José Gil Moraes 15 cxs. 7500 ovos.

No vapor nl. *Planeta*, para Manáos: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 4000 kilos sabão.

No hiate *Neptuno*, para Aracaty: Amorim Fernandes & C 50 scs. 3000 kilos café.

Na barcaça *Nubia*, para Natal: Miranda Souza & C 6 cxs. 288 kilos de chumbo; Casemiro Fernandes & C 6 cxs 72 kilos velas de cera.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Barbosa & C 20 barris 800 lits. vinho de fructas, 20 cxs. 240 lits. cognac.

Na barcaça *Primeira*, para Natal: Santos Araujo & C 250 cxs. 5500 kilos sabão.

Em dorso de animaes, para Acary: F. Carneiro Guimarães 2 cxs. medicamentos.

No vapor *Marajó*, para Manáos: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 4000 kilos sabão.

Lugre inglez *Evelyn*, entrado de Saint Johns em 20 e consignado a Seixas & Irmãos.

Bacalhão 1732 barricas e 2568 meias aos consignatarios.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Dunothar*, entrado de Nova York em 21 e consignado a Nathan & C.

Artigos para escriptorio 1 cx. á ordem.
Bacalhão 3 barricas á ordem.
Breu 2500 barricas a Fonseca Irmãos & C, 1000 á ordem.
Carteira de madeira 2 cxs. a C. R. Dudet.
Carboreto 1550 tambores á ordem.
Cartuchos 2 cxs. a C. de Souza & C.
Farinha de trigo 1000 barricas e 3000 saccos a H. Forster & C.
Mercadorias 30 vols. a M. J. Campos, 5 a C. de Souza & C, 71 a A. Silva & C.
Medicamentos 2 cxs a F. Carneiro & Guimarães, 1 á ordem.
Machinas de descaroçar algodão, 29 vols. a A. Silva & C.
Papel 3 cxs. a H. Forster & C.
Piano 1 cx. á ordem.
Tintas e outros artigos 13 cxs. a Carneiro de Souza & C.

Vapor inglez *Thames*, entrado de Buenos Aires e escala, em 21 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Buenos Aires
Queijos 1 cx. a L. Defrance.
Carga de Montevidéo
Xarque 1000 fardos á ordem.
Carga de Santos
Dinheiro 1 cx. com 500:000$000 ao London and Brasilian Bank.
Carga do Rio de Janeiro
Dinheiro 1 cx. com 400:000$000 ao London and Brazilian Bank.

Vapor nacional *Marajó*, entrado do Rio de Janeiro e consignado a Nathan & C.

Carga do Rio de Janeiro
Agua mineral 30 cxs. a L. Barbosa & C.
Café 150 scs. á ordem, 50 a J. Cerqueira & C. 100 a José Pereira & C, 20 a Lopes & Araujo, 333 a Teixeira Miranda & C.
Espatas 2 scs. á Companhia de Tecidos Paulista.
Farinha de trigo 4000 scs. á ordem, 1500 a P. Carneiro & C.
Farello 2000 scs. a P. Carneiro & C.
Fumo 5 fardos a M. S. dos Santos.
Malas 1 encapado a Manuel Simões & C.
Medicamentos 1 cx. a G. Braga & C.
Phosphoros 600 latas á ordem.
Tecidos 1 cx a Ventura Matheus & C, 6 a Moreira Lima & C.

ENCOMMENDAS
Livros 1 cx. a Agostinho Bezerra.
Tecidos de seda 1 cx. a Max Drechsler & C.

Carga da Bahia
Charutos 4 cxs. a Moreira & C, 1 a Max Drechsler & C.
Tecidos 10 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril
ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 721 volumes.
Sairam dos armazens 411 volumes.
Sairam em transito pelo trapiche Conceição 412 volumes.

Rendimento até o dia 20	999 157$643
Idem do dia 22	49.025$522
	1.048.183$165

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 20	321.331$170
Imposto de consumo do dia 22	1.758$131
Idem: Exportação	13.600$973
Diversos impostos	6 468$422
	343.159$696

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 20	53.331$170
Idem do dia 22	1.875$010
	55.206$180

CAIXA ECONOMICA

Dia 22: Entrada de depositos	9.849$000
Saidas idem idem	8.311$000
Saldo para a delegacia	1.538$000
A pagar de liquidações e por conta	9.232$490

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de abril

Itatiba, do sul hoje.
Campeiro, do sul hoje.
Adda, da Europa hoje.
Beberibe, do norte hoje.
Oropesa, do sul hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Grecian Prince, de Nova York hoje.
Thornhill, de Nova York hoje.
Planeta, do sul amh.
Alliança, do norte amh.
Amazonas, do sul a 25
Sigmaringen, do sul a 25.
Magellan, da Europa a 25.
Itaipava, do sul a 26.
S. Salvador, do norte a 26.
Pernambuco, do norte 27.
Corrientes, do sul a 28.
Clyde, do sul a 28.
Assuncion, da Europa a 29.
Cordillere, da Europa a 30.

Mez de maio

Araguaya, da Europa a 2.
Nile, do sul a 5.
Chile, do sul a 5.
Chile, do sul a 5.
Oceanic, da Europa a 8.
Orissa, da Europa a 10.
Danube, da Europa a 10.
Amazon, da Europa a 16.
Oravia, do sul a 18.
Aragon, do sul a 22.
Cordillere, da Europa a 23.
Araguaya, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR
Mez de abril

Liverpool e esc. *Oropesa*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Dunothar*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Adda*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Corrientes*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiba*, amh ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, amh ás 5 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Thornhill*, amh ás 2.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 25 ás 2 h.
Ceará e Pará *Aracaty*, a 26 ás 4 h.
Amarração e esc *Beberibe*, a 26.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 27 ás 4 h.
Manáos e esc *Pernambuco*, a 27 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 28 ás 2 h.
Santos e esc. *Assuncion*, a 30 ás 4
P. Alegre e esc. *Itaipava*, a 30 ás 2 h.

Mez de maio

B. Aires e esc. *Araguaya*, a 2 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 5 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 5 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 10 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 16 ás 11 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 18 ás 4 horas.
Southamp e esc *Aragon*, a 22 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 23 ás 2 horas.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 26 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Commandatuba*, v. generos.
Vapor nl. *Ypiranga*, v. generos.
Vapor nl. *Marajó*, v. generos.
Vapor inglez *Dunothar*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Lugre inglez *Elizabeth*.
Lugre inglez *Laninia*, bacalhão.
Lugre inglez *Evelyn*, bacalhão.
Rebocador argentino *José Pedro*, provisões.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueguense *Coriolanus*, arribada.

DIA 21—ENTRADAS

Nova York e esc., 28 dias, vapor inglez *Dunothar*, 2271 toneladas, commandante T. Graham, equipagem 27, carga v. generos, a Nathan & C.

Liverpool e escala, 21 dias, vapor inglez *Orator*, de 2282 toneladas, commandante W. Llewellyn, equipagem 34, carga v. generos, a Julius von Sohsten.

Rio e escala, 9 dias, vapor nl. *Marajó*, de 785 tons., commandante Julio Magano, equipagem 32, carga v. generos, a Nathan & C.

Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Thames*, de 5032 tons., commandante C. Down, equipagem 171, carga v. generos, a Williams Johnson.

SAIDAS

Nova York e esc., vapor inglez *Zamora* commandante J. Leslie, carga v. generos.

Southampton e escala, vapor inglez *Thames*, commandante C. Down, carga v. generos.

DIA 22—ENTRADA

Jacksonville e escala, 86 dias, vapor argentino *José Pedro*, de 71 tons., commandante Charles Mills, equipagem 19, vasio, á ordem, para tomar carvão.

SAIDA

Buenos Aires e escala, vapor austriaco *Arad*, commandante I. Sablich, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Brasil*, no dia 20:

MACEIO'—Augusto Silva, Manuel Leão, Maria Leão e Walter Baner.

BAHIA—Epiphanio Bezerra, Francisco F. Dantas, George H. Flirt, Hermelindo Barros, João C. Sá Leitão, João Mayrink, Silvestre Guimarães e Thomé Dias.

RIO—Dr. Alexandre P. do Carmo, Affonso de M. Pinheiro, Arthur Dubeux, F. Zanha Costa, Gavião Luiz, 2.° tenente Idali no Lins e 1 criado, J. M. Ribeiro e sua senhora, João Luiz, capitão de mar e guerra Augusto C. da Silva, sua senhora, 1 sobrinho e 1 criada, Maria Ribeiro, Marianna de Lyra Flores e 2 filhos, Marianna R. dos Santos, Rufino do Carmo, Ulysses P. de Mello Sobrinho, 1 marinheiro e 85 praças.

—Chegados do sul no vapor inglez *Thames*, no dia 21:

RIO—Fred Goodchild, João Santos, Carlos Ekman, Griffith Williams, Bernard Minaberry.

BAHIA—Dionisio Costa, George Wilcow, John Herald e José Noyr.

—Saidos para a Europa no mesmo vapor:

LISBOA—Joaquim P. Leoma, dr. Francisco Frota, Palmira Frota, Joaquim Frota, e F. Carlos Rodrigues.

LEIXÕES—Antonio R. da Silva Antunes.

SOUTHAMPTON—Ernest Kronek, H. Broocks e J. M. Rutherford.